



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 139

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1961

## CONGRESSO NACIONAL PRESIDÊNCIA

### Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a Ordem do Dia que fôra estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1960, no Senado, que equipara a extranumerários-mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1959, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.628, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal tascado do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961 no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou e eu, AURO MOURA ANDRADE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos de art. 47, letra n, do Regimento Interno promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1961

Art. único. É transferido, *ex-officio*, no interesse da administração, nos termos dos artigos 70, item III, 124, item II, e 125, item I, da Resolução nº 6 de 1960, combinados com o art. 85, letra c, da Resolução número 2, de 1959, para o cargo de caixeiro correspondente ao Padrão PL-9, da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Auxiliar de Portaria, Ary Feliciano de Araújo.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou e eu, AURO MOURA ANDRADE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra n, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1961

Aposenta Odette Lopes de Almeida, Enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único. É aposentada, de acordo com o art. 191, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 345, item III, da Resolução nº 6, de 1960, a Enfermeira PL-7 do Quadro da Secretaria do Senado Federal, ODETE LOPES DE ALMEIDA.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou e eu, AURO MOURA ANDRADE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra n, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1961

Aposenta Irene de Macedo Ludolf, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Art. 1º. É aposentada, de acordo com o art. 191, item I, da Constituição Federal, combinado com o art. 341, item III, da Resolução nº 6 de 1960, a Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Irene de Macedo Ludolf.

Art. 2º. Fica extinto no Quadro Anexo, criado pela Resolução nº 23, de 1961, o cargo a que se refere a presente Resolução.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

### MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mello

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro de Azevedo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Subente: Senador Matias Dymptic.

2º Subente: Senador Guido de Faria.

### LIDERES E VICE-LIDERES

#### Da Maioria

Lider: Flinto Müller.

Vice-Líderes: Lima Teixeira e Norberto da Gama

#### Da Minoria

Líder: .....  
Vice-Líderes: .....

#### Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.  
Vice-Líderes: Gaspar e Oscar Victorino Freire

- NO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**  
 Líder: Barros de Carvalho.  
 Vice-Líderes: Nelson Maculan - Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.
- DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL**  
 Líder: João Villasboas  
 Vice-Líderes: Rui Palmeira - Daniel Krieger - Heribaldo Vieira.
- DO PARTIDO LIBERTADOR**  
 Líder: Mem de Sá.  
 Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.
- DO PARTIDO REPUBLICANO**  
 Líder: Mendonça Clark.
- DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**  
 Líder: Jorge Mavard.

**Comissões Permanentes**

**Comissão Diretora**

- Moura Andrade - Presidente  
 Cunha Melo.  
 Sérgio Marinho.  
 Arsenio Figueiredo.  
 Novais Filho.  
 Mathias Olimpic.  
 Oitic Miranda  
 Secretário: Evandro Mendes Viana  
 Diretor-Geral substituto.  
 Reginaldo Fernandes (UDN).

**Comissão de Constituição e Justiça**

- TITULARES**  
 Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD)  
 Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).  
 Venâncio Igrejas (UDN).  
 Milton Campos (UDN).  
 Heribaldo Vieira (UDN).  
 Silvestre Pericles (PSD).  
 Ruy Carneiro (PSD).  
 Lourival Fontes (PTB).  
 Nogueira da Gama (PTB).  
 Barros de Carvalho (PTB).  
 Aloisio de Carvalho (PL).

**SUPLENTE**

1. Rui Palmeira (UL).
  2. Freitas Cavalcanti (UDN).
  3. Joao Arruda (UDN).
  4. Joao Villasboas (UDN).
  1. Ary Vianna (PSD).
  2. Benedito Vanadares (PSD).
  3. Francisco Gallotti (PSD).
  1. Lima Teixeira (PTB).
  2. Vivaldo Lima (PTB).
  3. Miguel Couto (PTB).
  1. Mem de Sá
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**Comissão de Economia**

**TITULARES**

- Gaspar Veloso, Presidente (PSD).  
 Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).  
 Fernandes Fávora (UDN).  
 Sérgio Marinho (UDN).  
 Del Carr (UDN).  
 Joao Arruda (UDN).  
 Air Guimarães (PSD).  
 Lobar da Silveira (PSD).  
 Nogueira da Gama (PTB).

**SUPLENTE**

1. Mourão Vieira (UDN).
  2. Joaquim Parente (UDN).
  3. Linneu Bornhausen (UDN).
  4. Ovídio Teixeira (UDN).
  1. Eugênio Barros (PSD).
  2. Francisco Gallotti (PSD).
  1. Lima Teixeira (PTB).
  2. Saúl Lam (PTB).
  3. Sebastião Archer (PSD).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas.  
 Aloisio de Carvalho (PL).

**EXPEDIENTE**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO: MURILO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior		Capital e Interior	
Trimestre	Cr\$ 50.00	Trimestre	Cr\$ 39.00
Ano	Cr\$ 95.00	Ano	Cr\$ 76.00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136.00	Ano	Cr\$ 108.00

**FUNCIONARIOS**

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0.10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0.50.

**Comissão de Educação e Cultura**

**TITULARES**

- Menezes Pimentel, Presidente (PSD).  
 Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).  
 Jarbas Maranhão (PSD).  
 Saulo Ramos (PTB).  
 Arlindo Rodrigues (PTB).  
 Mem de Sá (PL).

**SUPLENTE**

1. Coimbra Bueno (UDN).
  2. Lino de Mattos (UDN).
  1. Lobar da Silveira (PSD).
  2. Paulo Fernandes (PSD).
  1. Paulo Fender (PTB).
  2. Lima Teixeira (PTB).
  1. Aloisio de Carvalho (PL).
- Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

- Fausto Cabral - PTB.  
 Filinto Muller - PSD.  
 Saulo Ramos - PTB.

**SUPLENTE**

1. Milton Campos - UDN.
  2. Joaquim Parente - UDN.
  3. Ruy Palmeira - UDN.
  4. Coimbra Bueno - UDN.
  5. Joao Arruda - UDN.
  6. Del Carr - UDN.
  1. Silvestre Pericles - PSD.
  2. Ruy Carneiro - PSD.
  3. Jarbas Maranhão - PSD.
  4. Menezes Pimentel - PSD.
  5. Pedro Ludovico - PSD.
  6. Vivaldo Lima - PTB.
  7. Arlindo Rodrigues - PTB.
  8. Paulo Fender - PTB.
  9. Lima Teixeira - PTB.
  10. Aloisio de Carvalho - PL.
- Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

**Comissão de Legislação Social**

**TITULARES**

- Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).  
 Lima Teixeira, Presidente (PTB).  
 Lino de Mattos (UDN).  
 Venâncio Igrejas (UDN).  
 Mourão Vieira (UDN).  
 Menezes Pimentel (PSD).  
 Miguel Couto (PTB).  
 Francisco Gallotti (PSD).  
 Paulo Fender (PTB).

**SUPLENTE**

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobar da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).

1. Barros Carvalho (PTB).
  2. Lourival Fontes (PTB).
  3. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.

**Comissão de Redação**

**TITULARES**

- Francisco Gallotti, Presidente (PSD).  
 Sérgio Maria, Vice-Presidente (UDN).  
 Venâncio Igrejas (UDN).  
 Ary Vianna (PSD).  
 Lourival Fontes (PTB).

**SUPLENTE**

1. Padre Calazans (UDN).
  2. Daniel Krieger (UDN).
  1. Menezes Pimentel (PSD).
  2. Ruy Carneiro (PSD).
  1. Paulo Fender (PTB).
- Secretária: Vera de Alvarenga Martins - Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas.

**Comissão de Relações Exteriores**

**TITULARES**

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).  
 Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).  
 Daniel Krieger - (UDN).  
 Heribaldo Vieira - (UDN).  
 Benedito Vanadares - (PSD).  
 Paulo Fernandes - (PSD).  
 Lourival Fontes - (PTB).  
 Aloisio de Carvalho - (PL).  
 Gaspar Veloso - (PSD).

**SUPLENTE**

1. Milton Campos - (UDN).
  2. Venâncio Igrejas - (UDN).
  3. Freitas Cavalcanti - (UDN).
  1. Menezes Pimentel - (PSD).
  2. Mem de Sá - (PL).
  3. Jefferson de Aguiar - (PSD).
  3. Ary Vianna - (PSD).
  1. Fausto Cabral - (PTB).
  2. Barros Carvalho - (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Saúde Pública**

**TITULARES**

- Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).  
 Air Guimarães, Vice-Presidente (PSD).  
 Fernandes Fávora (UDN).  
 Pedro Ludovico (PSD).  
 Saulo Ramos (PTB).

**SUPLENTE**

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
  2. Lopes da Costa (UDN).
  1. Eugênio Barros (PSD).
  2. Jarbas Maranhão (PSD).
  1. Miguel Couto (PTB).
- Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

**Comissão de Segurança Nacional**

**TITULARES**

- Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).  
 Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).  
 Sérgio Marinho (UDN).  
 Jefferson de Aguiar (PSD).  
 Francisco Gallotti (PSD).  
 Miguel Couto (PTB).  
 Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

- 1. Fernandes Távora (UDN)
- 2. DixHuit Rosado (UDN)
- 2. Jorge Maynard (PSP)
- 2. Nelson Maculan (PTB)

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN)  
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.

- Joaquim Parente (UDN)
- Sebastião Archer (PSD)
- Paulo Fender (PTB)
- Miguel Couto (PTB)
- Aloysio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

- 1. Coimbra Bueno (UDN)
- 2. Padre Calazans (ULN)
- 1. Ruy Carneiro (PSD)
- 2. Benedito Valadares (PSD)
- 1. Nelson Maculan (PTB)
- 2. Fausto Cabral — (PTB)
- 1. Mem de Sá (PL)

Secretaria: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP)  
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN)

- Coimbra Bueno (UDN)
- Vitorino Freire (PSD)
- Fausto Cabral (PTB)

Suplentes:

- UDN
- 1 — Sérgio Marinho
- 2 — João Arruda
- PSD
- 1 — Jefferson Aguiar
- 2 — Eugenio Barros

- PTB
- 1 — Nelson Maculan

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB)  
Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD)

- Ovidio Teixeira (UDN)
- Mourão Vieira (UDN)
- Alô Guimarães (PSD)
- Paulo Fernandes (PSD)
- Nogueira da Gama (PTB)

Suplentes:

- UDN
- 1 — Lopes da Costa
- 2 — Joaquim Parente
- PSD
- 1 — Pedro Ludovico
- 2 — Lotão da Silveira
- 3 — Francisco Gallotti

- PTB
- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Lima Teixeira

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição e Justiça

29ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1951

(Extraordinária)

Republicada por haver saído com incorreções.

As 14,30 horas, sob a presidência do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, Presidente, presentes os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Aloysio de Carvalho, Milton Campos, Nogueira da Gama, Heribaldo Vieira, Lourival Fontes, Brasílio Celestino, Miguel Couto, Ary Vianna e Lima Teixeira, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Daniel Krieger, Venâncio Igrejas, Ruy Carneiro e Barros de Carvalho.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, sendo em seguida, aprovada.

Ao iniciar os trabalhos o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Silvestre Péricles, a fim de relatar o Projeto de Resolução nº 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, no Norte do Rio Doce (Apresentado pelo Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores).

Na oportunidade, usa da palavra o Senhor Senador Milton Campos, que faz longa explanação em torno do assunto e apresenta a seguinte emenda substitutiva:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1959

Art. 1º — Fica constituída uma Comissão Especial de cinco Senadores, que serão designados pela Mesa do Senado e que terão a incumbência de examinar o estado actual da questão de limites entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, oferecendo ao Senado os meios necessários para o conhecimento do caso.

Art. 2º — A Constituição dessa Comissão e a Resolução que, em consequência, vier eventualmente a ser tomada não prejudicarão a competência do Supremo Tribunal (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 6º, § 2º, e Constituição, artigo 101, n.º I, letra e).

Art. 3º — No curso de seus trabalhos deverá a comissão especial oferecer seus bons officios aos governos dos dois Estados, para que encontre, por acôrdo direto, solução conciliatória das dúvidas existentes.

Art. 4º — A Mesa do Senado facilitarà a Comissão Especial as diligências e medidas necessárias ao desempenho de sua incumbência.

O Senhor Senador Jefferson de Aguiar, faz considerações sobre o substitutivo apresentado, e suscita dúvidas quanto a regimentabilidade da mesma, acrescentando, todavia, tratar-se de projeto eminentemente constitucional, alegando para tal os artigos 18º da Constituição Federal de 1937 e 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946.

Continuando, o Sr. Presidente impugna a regimentabilidade da emenda substitutiva nestes termos:

A Comissão de Constituição e Justiça foi atribuída competência específica e expressa para emitir parecer sobre projeto relativo a fronteira dos Estados (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 6º) — Regimento Interno, artigo 86, nº 28, da letra d.

As emendas oferecidas na Comissão são admitidas segundo o disposto nos arts. 122 e 128 do Regimento Interno (art. 225, a). E, segundo o preceituado no art. 126, a emenda deverá cingir-se à competência da Comissão.

E não se admitirá emenda — em sentido contrário à proposição ou sem relação com a matéria da disposição emendada (Regimento, art. 226).

A criação de Comissão Especial para conhecer e decidir matéria especificamente atribuída à Comissão de Constituição e Justiça constitui alteração regimental, cuja tramitação é preconizada no art. 467, do Regimento Interno.

As Comissões Especiais dependem do voto do plenário, valendo estado de matéria não atribuída às Comissões Permanentes, na forma dos arts. 63 e 64 do Regimento Interno, na dependência, outrossim, de apontamento, discussão e votação, com a presença, no mínimo, de 32 Senadores, mediante prévia apresentação de requerimento escrito — ao plenário (art. 212, IV, 2-3).

A emenda praticamente rejeita o projeto, propondo o estado da matéria já apreciada pelo Ilustre Relator, com parecer formulado e atado após vista concedida e utilizada. A votação da matéria foi sustada, porque foi requerida e deferida a publicação do parecer do Relator, do voto do Senhor Senador Milton Campos e do pronunciamento do Presidente da Comissão, autor do projeto.

A emenda é antiregimental, porque intempesiva, sem pertinência e sem compatibilidade com a proposição, data venia. Vedam-lhe a tramitação os preceitos regimentais invocados. Assim, impugnando-a nos exatos termos regimentais, nego-lhe tramitação, determinando o seu arquivamento.

Em seguida, pede a palavra o Senhor Senador Aloysio de Carvalho, fazendo longo relato sobre a matéria em tela, e pede venia, para discorrer do Senhor Presidente, pois julgava a emenda regimental, com fundamento nos artigos 63, 64 e 107 do Regimento.

Proseguindo, usa da palavra o Senhor Senador Heribaldo Vieira, demonstrando que a Emenda Substitutiva não poderia ser aceita nos termos em que fora elaborada, porque a rigor, constituía diligência, que sobrestaria a proposição. Nestes termos, apresentou requerimento, para que ficasse suspenso o exame do projeto, até que uma Comissão Especial, interna, requerida do Plenário, examinasse a exatidão dos documentos que instruem o Projeto de Resolução número 5, de 1949, no prazo regimental.

Após longos debates, a Comissão acolheu o requerimento do Senador Heribaldo Vieira, ficando, portanto, rejeitada a emenda substitutiva.

Submetido à votação o requerimento, foi apurado o seguinte resultado:

Pela aprovação os Srs. Senadores Milton Campos, Nogueira da Gama, Aloysio de Carvalho, Brasílio Celestino e Heribaldo Vieira, e pela rejeição os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Ary Vianna, Lourival Fontes e Lima Teixeira.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 132ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUARTA LEGISLATURA, EM 24 DE AGOSTO DE 1951

PRESENCIA DOS SENHORES MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos abre-se a sessão, a que comparecem os Senhores Senadores:

- Cunha Mello. — Paulo Fender. — Zacharias de Assumpção. — Lotão da Silveira. — Victorino Freire. — Sebastião Archer. — Eugenio Barros.

- Leônidas Mello. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Sérgio Maranhão. — Reginaldo Fernandes. — Agemiro de Figueiredo. — João Arruda. — Salvação Leite. — Norões Filho. — Jarbas Maranhão. — Affrônio Lagos. — Silvestre Péricles. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heribaldo Vieira. — Ovidio Teixeira. — Lima Teixeira. — Aloysio de Carvalho. — Del Caro. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Miguel Couto. — Cláudio da Costa. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Nogueira da Gama. — Moura Andrade. — Lino de Matos. — Padre Calazans. — Pedro Ludovico. — Coimbra Bueno. — João Villalobos. — Alô Guimarães. — Casar Vellozo. — Nelson Maculan. — Saulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Guido Mocrim. (48)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Secretário, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2º Secretário, servindo de 1º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens do Sr. Presidente da República, de 22 de agosto de 1951:

Nº 181 (nº de origem 437) — agradecendo a comunicação referente à aprovação da escolha do Sr. Rabem Braga para a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Marrocos;

Nº 182 (nº de origem 438) — agradecendo a comunicação referente à aprovação do veto relativo ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1951;

Nº 183 (nº de origem 440) — agradecendo a comunicação referente à aprovação do veto relativo ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1951;

Nº 184 (nº de origem 441) — agradecendo a remessa de um dos autos do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1951;

Nº 185 (nº de origem 436) — agradecendo a comunicação referente à aprovação do veto relativo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1951;

Nº 186 (nº de origem 440) — restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1951, sancionado, que isenta da taxa de 5% prevista no art. 66 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, materiais importados pela sociedade civil "Pioneiras Sociais", com sede no Distrito Federal.

Ofício:

Do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, nos seguintes termos:

Idemo, nº 29.

Brasília, 17 de abril de 1951.  
Sr. Presidente da Cia. Vale do Rio Doce S. A.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e atendendo a que o Decreto-Lei nº 5.773, de 24 de agosto de 1943, em seu artigo 2º, determinou o domicílio da Companhia Vale do Rio Doce S. A. na cidade do Rio de Janeiro, para todos os efeitos jurídicos, e a sua sede administrativa na cidade de Itaboraí, Estado de Minas Gerais, e que não deve alterar esta situação sem que proceda modificação da referida Lei, recomendo a V. Exa.:

1 — manter, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o domicílio jurídico da CVRD, compreendendo a Presidência e seus auxiliares, a Direção Central e as Diretorias Comercial e de Compras, nos seus serviços mínimos;

2 — manter, na cidade de Vitória, os serviços da Estrada Vitória-Minas e do Porto de Vitória e transferir para aquela cidade o controle financeiro da Companhia;

3 — localizar, em Itabira, a sede administrativa da Cia. Não havendo em Itabira instalações que comportem a transferência integral, pede V. Exa. autorizar a residência de empregados e a instalação de parte dos escritórios na cidade de Belo Horizonte, até que se completem em Itabira.

4 — criar a Diretoria de Minas e Geologia e instalá-la em Belo Horizonte e ampliar o Setor de Compras, com escritório naquela cidade;

5 — providenciar, com urgência, o sistema de comunicações dos diversos serviços da Companhia, entre as referidas cidades.

Cordialmente,

(a) — João Agripino.

A Consideração da Comissão de Constituição e Justiça.

### Mensagem

Nº 187, de 1961

(Nº de Origem 424)

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Roberto de Oliveira Campos para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

Os méritos do Senhor Roberto de Oliveira Campos, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília em 16 de agosto de 1961. —

Jânio Quadros.

A Comissão de Relações Exteriores.

### CURRICULUM VITAE

Embaixador Roberto de Oliveira Campos

Nascido em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 1917.

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Cônsul de 3.ª Classe, por concurso, em 1939; Cônsul de 2.ª Classe, por merecimento, em 1943; Primeiro Secretário, por merecimento, em 1951; Conselheiro em 1954; Ministro de 2.ª Classe, por merecimento, em 1956; Ministro de 1.ª Classe, por merecimento, em 1959.

3. Durante sua carreira, o Embaixador Roberto de Oliveira Campos serviu na Embaixada do Brasil em Washington, na Delegação do Brasil junto à ONU e no Consulado do Brasil em Los Angeles.

4. O Embaixador Roberto de Oliveira Campos desempenhou, ainda, as seguintes missões, cargos e funções: — A disposição do Chefe da Delegação do Brasil à Conferência Monetário-Financeira das Nações Unidas, realizada em Bretton Woods, 1944. Secretário da Representação do Brasil na IV Sessão do Conselho da U.N.R.R.A., março de 1946. Observador Econômico da Delegação brasileira junto à ONU, abril de 1946. Secretário da Delegação do Brasil à Assembléia da ONU, setembro de 1946. Designado Delegado Substituto no Comitê de Redação da Comissão Preparatória da Conferência Internacional de Comércio e Emprego, reunida em Nova York, a fim de elaborar o projeto de carta para uma Organização Internacional de Comércio das Nações Unidas, em 5-2-1947. Substituto do representante do Brasil na Comissão de Economia e

Emprego, da ONU, em 29-8-1947. Assessor da Delegação do Brasil à II Sessão da Assembléia Geral da ONU, em Nova York, em 16-9-1947. Assessor da Delegação do Brasil na C.I.C.E., em Havana, em 21-11-1947. Membro da Delegação do Brasil na reunião das Partes Contratantes de Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio e na do Comitê Executivo da Comissão Interina da Organização Internacional do Comércio, em Genebra, em agosto de 1948. Secretário da Delegação do Brasil à III Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Paris, em setembro de 1948. Encarregado da Delegação do Brasil junto às Nações Unidas, em 20-12-1948. Assessor da Delegação do Brasil à IV Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1949. Secretário da Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais em 19-5-1950. Delegado do Brasil junto às Nações Unidas, em 20-12-1948. Assessor da Delegação do Brasil à IV Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1949. Secretário da Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais em 19-5-1950. Delegado Assessor do Brasil à 3.ª Reunião da Comissão Econômica para a América Latina, em Montevideu, em 5-6-1950. Membro da Comissão Mista encarregada de acompanhar os trabalhos e facilitar a execução do Entendimento Comercial entre o Brasil e a Itália, em 19-8-1950. Assessor da Delegação do Brasil à V Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1950. Presidente da Comissão Mista encarregada de acompanhar e facilitar a execução de entendimentos comerciais entre o Brasil e a Grã-Bretanha, em 26-12-1950. Conselheiro Econômico, membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, em março de 1951. Assessor Econômico da Delegação do Brasil à IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, em Washington em março de 1951. A disposição da Secretaria da Presidência da República, em julho de 1951. Diretor do Banco do Desenvolvimento Econômico, por decreto de 9-7-1952. Membro da Comissão incumbida do estudo e elaboração final do projeto de reforma dos serviços da Secretaria de Estado, e dos quadros do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em agosto de 1952. Delegado do Brasil ao V Período de Sessões da C.E.P.A.L., Rio de Janeiro, abril de 1953. Assessor da Delegação do Brasil à VIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 1953. Delegado Suplente do Brasil à Conferência de Assistência Técnica da ONU, em Nova York, em novembro de 1953. Delegado do Brasil à IX Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, realizada em Genebra, em 28 de outubro de 1954. Consultor Especial à Reunião de Ministros da Fazenda ou Economia das Repúblicas Americanas, em Petrópolis, em 16 de novembro de 1954. Diretor Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em fevereiro de 1955. Membro do Grupo de Estudo sobre a Indústria Automobilística, em abril de 1955. Delegado do Brasil ao VII Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), La Paz, maio de 1957. Designado para integrar a Sessão Brasileira da Comissão Mista, Brasil-França, em janeiro de 1960. Membro da Comissão para elaborar as instruções para a Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial do Conselho da OEA encarregada de Formular Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos 21) em 2-8-1960. Coordenador de Grupo de Trabalho para preparar sumúlos de posição da documentação básica e projeto de instrução destinadas a orientar a Delegação do Brasil à Reunião do Comitê dos (9) Países da Comissão Especial para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos 21). Representante em setembro de 1960. Representante

pessoal do Presidente da República, junto aos Governos de vários países europeus, tratando de questões relacionadas com a política financeira do Governo brasileiro e estudando meios de intensificar a colaboração econômica entre o Brasil e aqueles países.

5. O Senhor Roberto de Oliveira Campos, que se encontra atualmente na Secretaria de Estado, é indicado para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América. — (M. Emilio Giulhon), Chefe, interinc. do Departamento de Administração.

### O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

Vai ser lido projeto de lei proposto pelo nobre Senador Afrânio Lages.

..... É lido e aprovado o seguinte.

### Projeto de Lei do Senado Nº 33, de 1961

Dispõe sobre a instalação de Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Na capital de cada Estado, de Território e no Distrito Federal haverá um Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, denominado segundo sua jurisdição, o qual alcançará, respectivamente, a área territorial do Estado, do Território e a do Distrito Federal, e subordinado ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

§ 1º — Os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura terão finalidade, composição, prerrogativas e atribuições já denidas em lei.

§ 2º — Quando o número de profissionais de engenharia, arquitetura e agrimensura existentes nos Estados e Territórios for inferior a 20 (vinte), o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura poderá deixar de instalá-lo, incorporada, nesse caso, sua área à jurisdição de outro Conselho Regional.

Art. 2º — A instalação dos Conselhos Regionais nas Capitais dos Estados e Territórios onde não existam tais órgãos far-se-á dentro de 90 (noventa) dias da vigência desta lei, cabendo ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura a adção dos providências que fizerem necessárias.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

Os diplomas legais que regulam o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor instituíram o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e seus Conselhos regionais, em conjunto como uma autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, deixando a cargo da mesma a fiscalização do exercício da engenharia, da arquitetura e da agrimensura em todo o território nacional.

Acontece, porém, que o Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, art. 25, concedeu ao Conselho Federal a faculdade de instalar os Conselhos Regionais nos Estados e no Distrito Federal, quantos fossem julgados necessários para melhor execução do mesmo decreto, podendo estender a mais de um Estado a ação de qualquer deles.

O Conselho Federal, dentro da autorização que lhe foi dada, dividiu o país em Regiões para a localização dos Conselhos Regionais, agrupando vários Estados e Territórios.

Tal sistema, que produziu frutos durante algum tempo, apresenta-se hoje, obsoleto e a reclamar sua modificação.

Nos 28 anos decorridos desde a criação da autarquia, o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor muito se desenvolveu, tendo surgido em várias cidades do Brasil apreciável número de estabelecimentos de ensino superior que diplomaram vários profissionais.

Por outro lado, tendo em vista o desenvolvimento das especializações da engenharia e da arquitetura, no território brasileiro, a fiscalização do exercício profissional não pode fazer a mesma eficiência de tempos idos.

Os Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil e mais recentemente os Conselhos Regionais de Medicina poderão servir de recomendação para que se instale em cada capital de Estado e Território um Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, assegurando uma melhor fiscalização do exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor e ao mesmo tempo concorrendo para que aquelas profissões se desenvolvam acompanhando o progresso da técnica e da ciência.

Com esse propósito ofereçemos o presente projeto de lei à consideração dos ilustrados pares.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1961 — Afrânio Lages.

### Ofício

Em 24 de agosto de 1961.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País dentro de poucos dias, a fim de, no desempenho da missão com que me distinguiu o Senado, participar da Conferência da União Interpamentar, a realizar-se em Bruxelas.

Atenciosas saudações — Nogueira da Gama.

### O SR. PRESIDENTE:

O projeto ora apoiado vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. (Pausa).

Sobre a mesa, comunicação do nobre Senador Nogueira da Gama.

É lido o seguinte

### O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica inteirada. O Expediente da presente sessão, de conformidade com o deliberado na sessão anterior, será dedicado a reverenciar a memória dos Drs. Getúlio Vargas e Agamenon Magalhães.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

### O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisito pelo orador) — Senhor Presidente, são decorridos sete anos da data em que a Nação foi colhida, de surpresa, pela morte dramática do inclito Presidente Vargas.

Não pretendo, neste instante, entrar nas razões que determinaram aquele gesto extremo do grande Presidente, mas apenas evocar sua personalidade — esboçando, como me for possível, seu perfil de homem público — e reviver, em traços ligeiros, os relevantes serviços, não há como negá-los, que prestou à Nação.

No dia de hoje, Sr. Presidente, na Praça Marechal Floriano Peixoto, no Estado da Guanabara, como em todos os recantos do Brasil, o povo reverencia a memória da imorredoura e excelsa figura de Getúlio Vargas que soube, nas horas mais difíceis da vida nacional, guardar a serenidade, sem jamais abandonar o caminho — e isso se faz notar em toda sua vida e em sua grande obra — aquele com que defendia os pobres, os humildes, os desprezados, os desassistidos do Poder Público.

Por isso mesmo, só ele poderia ser o criador da Legislação Trabalhista no Brasil, o inspirador dessa obra gigantesca, inapagável, que correrá os

séculos, o pioneiro das justas reivindicações sociais e, para dizer com Georg Brandes, dessa lógica que está acima das palavras, a lógica das realidades sociais.

Vargas não se quedou indiferente à sorte do proletariado e conseguiu, que no Brasil fosse criada a Justiça do Trabalho para resolver os dissídios nas relações de emprego, sem lutas, sem divergências, e sem separações ou conflitos entre empregados e empregadores, como ocorreu em outros países.

Conseguiu tudo isso com tal fé e confiança nos destinos da nossa Pátria que vivemos hoje uma etapa em que o trabalhador brasileiro encontra o remédio necessário às suas reivindicações através dos Tribunais do Trabalho e, nas relações de emprego, dispõe de juiz especializado que lhe dá o que o Direito lhe garante.

Recordo que quando Vargas tomou aquela fútil decisão, deixou uma carta que é hoje o roteiro para o Partido Trabalhista Brasileiro. Naquele instante em que se afastava da vida e dava os primeiros passos na eternidade, entrava também na História, deixando para os seus continuadores, para aqueles que o assistiram de perto — e foram muitos, foi todo o povo brasileiro, sem dúvida alguma — aquela carta-testamento, alguns trechos farei breve comentário pois essa carta serve de preâmbulo ao Estatuto do Partido Trabalhista Brasileiro.

Diz o grande estadista em certa passagem:

“campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se às dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A Lei de Lucros Extraordinários foi dada no Congresso. Contra Justiça da revisão do salário-mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás, mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente.

Assumi o Governo dentro da espiral infacionária que destruiu os valores de trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançavam até quinhentos por cento ao ano. Nas declarações de valores do que importávamos existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões de dólares por ano.

Veio a crise do café, valorizou-se o nosso principal produto. Tentamos defender seu preço e a resposta foi violenta pressão sobre a nossa economia a ponto de sermos obrigados a ceder.

(Lendo).

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo, renunciando a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentirei minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentirei em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos”.

Sr. Presidente, este um trecho da memorável carta. Parece, entretanto, que estamos revivendo aquelas dias as mesmas reivindicações e as mesmas pressões a que Vargas se refere no memorável documento.

Temos trilhado sete anos depois que Vargas desapareceu. Dizia Alexandre Herclano: — “para os que morrem eu sei que há na vida esquecimento”. Mas há os que morrem e parecem revividos. Há os que morrem, mas cujas

idéias ficam plantadas, crescem e frondejam. Há os que morrem, mas permanecem para sempre na memória de todos, como ocorre com Vargas, cujo desaparecimento parece que foi há poucos dias.

Pleitos se sucederam e foi ainda a figura de Vargas que decidiu das eleições. São decorridos muitos anos, mas suas idéias plas. obras continuam a dirigir em grande parte os destinos da Nação.

Há, de tudo isso, que se tirar uma lição. Há qu esse tirar desse gesto, único, talvez, de um Chefe de Estado que não quis deixar o poder como muitos pretendiam, que não quis ser humilhado e não podia sê-lo. Que não quis afastar-se do poder, da curul presidencial que o voto do povo lhe havia conferido para dirigir os destinos da Nação.

Foi rebeldia justa. Feliz dos que se podem rebelar. Feliz dos que, apoiados na Constituição, resistem àqueles que querem suplantá-los. Foi esse o gesto de Vargas em defesa da Constituição. Em defesa de um direito que a Lei Magna lhe havia assegurado, que o povo brasileiro lhe garantiria pelo sufrágio eleitoral.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

Associe-me a homenagem que V. Ex. presta à memória de Getúlio Vargas. Foi grande amigo seu, e ele correspondia a essa amizade, tanto assim que me conservou na interventoria de Goiás durante todo o tempo da ditadura, fato raro, excepcional, no Brasil. Quase todos os Estados tiveram quatro, seis, oito interventores e Goiás só teve um. Todavia, não é por isso que fui amigo de Getúlio Vargas; Não é por isso que também quero reverenciar sua memória, mas, porque, ele fez muito pelo País. Foi humano, como V. Exa. acaba de dizer, lembrou-se dos pequenos, dos humildes, tinha prazer em ser-lhes útil. Tanto assim que, na hora trágica da morte, deles não se esqueceu e para eles foi a sua palavra derradeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao nobre Senador Pedro Ludovico. V. Exa. foi um dos grandes colaboradores do Presidente Vargas. Neste País, raros foram os homens públicos que não colaboraram com Getúlio Vargas. Aqui mesmo, vejo ao meu lado, à direita e à esquerda, dois grandes colaboradores do saudoso Presidente: o Chefe da sua Casa Civil, hoje eminente Senador Lourival Fontes, e o Chefe da sua Casa Militar, o ilustre Senador Marechal Caiado de Castro, que tendo acompanhado sua vida de político podem dar o testemunho da sua dedicação pela Pátria.

Hoje — dizia eu no início do meu discurso — o povo, em todo o Brasil, rende homenagem a essa figura extraordinária de estadista. No dia do seu desaparecimento, quantos brasileiros choraram, quantos sentiram sua ausência. Quantos, não, expresso-me mal, pois todo o povo brasileiro o pranteou. Encontrava-me, por coincidência, num dos rincões longínquos da minha terra, a Bahia, quando veio a notícia do desaparecimento de Vargas. Não houve naquele instante quem contivesse as lágrimas.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. mais um aparte. O General Estilac Leal estava de relações estremitadas com o Presidente Getúlio Vargas. Quando soube da sua morte, dirigiu ele a Região Militar de São Paulo, e, nessa hora, não conteve as lágrimas, revelando, naturalmente, a amizade que o ligava ao Presidente Vargas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradecido a V. Exa., Senador Pedro Ludovico.

Sr. Presidente, em todo o País coisa igual jamais aconteceu: quando o rádio anunciou o falecimento trágico do saudoso Presidente, ninguém se conteve; todos nós, inclusive o Prefeito da localidade em que me encontrava enfim, sem distinção de credo político todos choravam o desaparecimento do grande Presidente.

Sr. Presidente, é com muita emoção que neste instante, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, do Partido Social Democrático e do Partido Social Progressista, trago a palavra de fé e confiança no Brasil, neste Brasil que Vargas tanto quis, tanto amou, ao qual dedicou todos os seus dias até os últimos instantes

A homenagem que prestamos a sua memória, Sr. Presidente, é a de todos aqueles que acompanharam Vargas na sua trajetória luminosa, no afã com que se dedicou ao progresso do Brasil. Redimos neste instante, nós que confiamos na Divina Providência e cremos na vida eterna, que a alma de Vargas, o gigante inesquecível no Brasil tenha repouso. O merecido repouso de quem tudo deu e tudo fez pela Pátria, de quem lutou sem desfalecimento numa caminhada longa e sem par, pelo soergimento do Brasil, por cuja paz imolou o próprio sangue e para que pudessemos ter fé na Democracia e no vigor da Lei Magna.

Justo, pois, é que rendamos homenagem à sua memória nesta Casa em que teve assento a sua figura extraordinária de estadista, que deixou indelével a marca de sua passagem entre nós, há de ser sempre lembrado dentro e fora do Brasil por todos aqueles que creem no Direito e na Lei. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Járbas Maranhão.

#### O SR. JÁRBAS MARANHÃO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, o dia de hoje marca o nono aniversário do falecimento de Agamenon Magalhães.

Evocando essa figura de tanta notabilidade, falecido em 24 de agosto de 1952, data que ficou sombria para o país, mais de perto para Pernambuco; acentua-se-nos, na lembrança que já é notória a seu respeito, a impressão de que dizendo tudo nêle, predicados fortes de inteligência e ação, o predominate havia de ser o desassombro do espírito público.

Era-lhe tão característica essa força moral que, nem aquele retraimento de sua nobilitante vida privada, nem aquela sobriedade tão sua, tão pessoal, no seu sistema de viver, até mesmo na vida de representação como político, nada disso ensombrou-lhe a claridade em que agia constantemente para servir.

Tanto mais se isolava quanto mais evidente, nêle, aquilo que lhe dava calor a essa penosa e ingrata virtude.

O segredo desse privilégio de ter indole retraída e ser assim tão notável ao meio, estava na paixão com que, alheando-se de si próprio, entregava-se às causas do povo, no seu jornal, ou como deputado, ou em atos de execução definitiva.

Não viria a ser um gritador temperamental, como os há também nesse destino de ser útil — defensores por vezes brilhantes, dramáticos, sinceros, de problemas que interessam à comunidade; mas ele havia de impor-se, à sua época, pela coragem de quem, conduzido pelos dramas de um momento ou sentido crises de uma fase histórica, punha-se em função de realizador ante os problemas palpitantes de uma hora, já com aquela visão extraordinária dos fenômenos a esperar.

Entre líderes e quando numa espécie de comando coletivo não daria ele cooeração comodista, desses que se colocam à frente das questões somente

para figurar em fotografias recomendáveis.

Ao contrário, integrava-se no estudo e no trabalho, perdendo energias nas vigílias de sua aplicação, suportando canseiras do esforço e contrariedades que poderia dividir.

Se era assim em atividades de conjunto, em ministérios, em comissões; se assim ele se portava em colaboração naquilo em que direta ou indiretamente influa com o seu saber e a sua dinâmica de exemplar e investido trabalhador, pode-se avaliar a quanto a o seu caprichoso senso de responsabilidade quando trabalhava em obra sua de Chefe de Estado, sobretudo pensando em beneficiar classes ou grupos humanos necessitados do amparo do poder.

De etapa em etapa, desde a juventude, com uma predestinada compreensão do bem público, Agamenon Magalhães, nascido para servir — e onde servir era mesmo servir — ajudando e minucioso pelo menos e não aumentando conforto ao conforto, tinha que ser um homem atraído pelos acontecimentos, contraditoriamente visto, olhado, criticado, censurado, solicitado, reclamado, admirado, invejado, ora mal ora bem compreendido.

Taciturno, por vezes, não obstante sua rápida capacidade de realizar, não seria um apressado de aparecer com tal predestinação.

As idéias e os princípios consentâneos com as suas inclinações encontravam-lhe receptividade entusiástica no minuto de agir ou de iniciar-se o processo de atuação.

E então, ao serviço dos seus entusiasmos, contrariando forças estáticas dos menos atentas à evolução dos tempos, não foram poucos os ataques e os tumultos que teve de enfrentar por uma dessas chocantes irrisões, envolvendo de ocasião, elementos desprevidos, da população, acalados por impulsos talvez menos partidários do que de interesses acostumados a métodos de um arraigado regime.

Pensando em termos humanos e sociais de vida, vendo chagas abertas da extrema pobreza, não seria ele um sistemático contra o poder econômico senão no que esse poder tivesse ou tenha na mão, de cada um, força avorvente de potencializar-se mais a mais sem reflexos úteis no meio coletivo.

Dava o que cogitar a plutocracia-exceção honrosa dos que atentam em problemas dessa espécie, sentem a evolução ou já se orientam para o benefício social, chegando mesmo a praticá-lo aquela constante de um político a refletir e clamar contra as agruras das massas do país e mais atento ainda ao sofrimento dos milhares de párias das marés de sua cidade.

Dava-lhe o que pensar, a insistência desse político, como parlamentar, jornalista, ministro ou chefe de governo, abraçado à sorte de classes modestas, de humildes populares, numa renitência que nunca receceu os venenos da crítica inepta.

Entretanto não havia cabimento para tais incompreensões.

O que era ele? Apenas um espírito generoso, amplo e avançado operando na linha político-social de um homem de partido.

A sua maior defesa — éle que no dizer do Sr. Aliomar Baleeiro, em crítico elogio póstumo, aparentava frieza com um íntimo até apaixonado em certas horas; o seu melhor escudo ante ataques, ululações e apupos, tudo que lhe fora terrível pelourinho nos idos de 1945 e 1946 era a conduta particular de um cidadão que enchia a alma nos recessos do lar, nos sentimentos de uma religiosidade sem a hipocrisia dos devotos tementes de si mesmo; a sua virtual resposta era o procedimento de um varão sem outros atracões senão as dos deveres, sem considerar lantejoulas sociais,

por muito que no entender de críticos gostasse do poder.

Essa versão do seu gosto pelo poder exprime, sem dúvida, uma observação certa, tomado o poder num sentido alto e o seu agente como entidade cujo julgamento de ser capaz, não se perde em floreios, em impetuosos falhos, em genéricas demagogias mas se afirma numa incansável condução de idéias.

Está aqui a razão da evidência de um homem, como homem público, com a natureza singular de Agamemnon Magalhães, o mais sóbrio dos tribunos como o menos derramado dos estilos jornalísticos; nada teatral para gritos em plenários como o mais simples na travessia das ruas; nada fonofonador aonde quer que chegasse, como o mais intenso ao olhar de galerias.

Homem particular do seu pouso privado, a chegada aos hábitos dos penafes, olhava o mundo sem ver frialdade, dividindo bem o tempo entre tais hábitos e deveres de mandatos.

Sem retumbâncias para ser visto ao sair, ao passar, ao voltar, ninguém mais visto do que ele aos sinais de seu destacado perfil.

Sem preocupações inquietas de fazer ouvir a sua voz, aliás, sempre ouvida, discutida, acatada, era, nesses instantes, orador de raciocínios instantâneos e frases rápidas, preferindo nos debates atingir ao imediato convencimento ou à objetividade do que se pretendesse decidir.

No jornal, como na tribuna forense, no magistério, nos gabinetes ministeriais, nos plenários, como nas salas de comissões e nas chefias de governo a sua sobriedade de gestos contrastava-se com a vivacidade interior do cerebral e do mago da ação.

Deixou ele marcos para uma biografia das mais interessantes de político e estadista.

Há os que seguem uma profissão ou carreira, possuindo méritos de caráter, cultura e inteligência, sem que nela se integrem.

Vencem do ponto-de-vista de viver a profissão ou de manter-se na carreira, galgando-lhe os postos; em verdade, porém, não vencem com espírito inerente à atividade exercida.

Há a falta de índole, de tendência, de coragem para ser o que a profissão exige.

Em Agamemnon Magalhães de par com as suas aptidões para o ensino, professor por justas de concurso, a bossa marcava-lhe o político, o peço do espírito público.

O menos avisado dos seus observadores tê-lo-ia percebido na agudeza de um atributo: deliberação para decidir com destemor para ser julgado.

Visando ao bem coletivo, notadamente em setores modestos, essa inquietação continua de propósitos patrióticos, por maiores que sejam simpatias a atrair e consciências a ganhar, a falta fatalmente apaixonadas contraditas entre coetâneos, pois, além de obseções despertadas ao choque de conveniências, não é dado a todos compreender de como resultarão efeitos bons do que já esteja em prática ou se há programado.

Se a obra, porém, foi bem pensada, se chegou ao seu final com objetivo certo e seguro ou mesmo apenas iniciada com critério e bom senso trazendo vantagens sociais provadas, o político é, às vezes, compensado pelos agradecimentos contemporâneos; se este agradecimento lhe falta e ele está tranqüilo quanto ao que pensou fazer, confortar-se-á pela convicção de que o registro mais exato é o das gerações vindouras.

Agamemnon Magalhães sofreu essas contraditas como quase sempre ocorre com os homens de sua tempera. Como administrador, no entanto, o em dois períodos, teve o reconhecimento de uma coletividade dentro da qual o mais negativista não lhe pude-

ra negar positivos resultados, quer pelos exemplos de economia, de métodos de trabalho, estímulo às iniciativas, quer pelo aspecto humano e social como os resultantes da campanha contra os mocambos, estes de uma assombrosa e desanimadora quantidade, onde a vivência de milhares de famílias era — e ainda continua a ser — o horrendo panorama de miseráveis condições de existência, como os tugúrios semelhantes de outras favelas em cidades grandes outras.

Contra o político é que o ranço das paixões foi de certo modo e até certo ponto perdurável, porque Agamemnon soubera portar-se com discreto punção ante agressividade dos adversários, numa silenciosa indiferença que talvez os irritasse mais; numa atividade que sem teimosia não oferecia ainda assim esclarecimentos ou exortações, por circunstâncias ou idéias onde isso pudesse parecer apelos a benevolências.

Tinha ele de proceder dessa maneira na altura do seu grande vulto.

É foi bom que tivesse sido esse o seu comportamento, para se ver como um dos seus mais ferrenhos adversários, o Sr. Alimor Baleeiro, participante com ela da Grande Comissão na Constituinte de 1946, parlamentar de reconhecidos méritos e então de irremediáveis paixões, veio a traçar-lhe significativo retrato, confessando-se seu admirador, desde os contatos na Constituinte.

Merece silêncio nesses elogios e conceitos aquela frase de que Agamemnon era suficientemente grande para que uma apreciação de sua obra, de suas atitudes e de sua projeção na vida nacional pudesse sofrer a prova de fogo da verdade.

Foi bom que assim houvesse se portado ele para se ouvir na palavra enérgica, imune a gratulias sugestões, do velho e já extinto estadista Sr. Arthur Bernardes, a sensata e sádua afirmação de que Agamemnon "tendo coragem para contrair as correntes dominantes seria também uma espécie de caixa de ressonância, em torno da qual reuniria consideráveis forças políticas em benefício da nação".

Esta frase, sendo um reconhecimento implícito de poder Agamemnon atingir democraticamente a mais alta investidura político-administrativa, teve expressa tradução da mesma voz na manifestação de que Agamemnon "tinha merecimento e capacidade não só para ocupar a Presidência, como sobretudo para exercê-la, com proveito para a Nação".

Vejam bem, senhores Senadores, "com proveito para a Nação".

É neste final de frase que, ao nosso ver, se contém o meritório conceito, pois o fato de se chegar à Presidência ou a qualquer posto de elevada curul exprime vitórias, exprime triunfos, mas não confirma por si só merecimento ou capacidade de bem servir.

Foi bom que Agamemnon tivesse se mantido daquele modo em tal período — isolado, esquivo mesmo a algumas imprevistas e apressadas expansões como impassíveis a gritos de claque organizadas, para ser frequente apenas nas horas de opinar e afirmar e confirmar, debatendo e convencendo por fim adversários.

Se não fôra dessa forma poderia ele vir a ter antecipadas concessões, fáceis ditirambos elogios formais, elogios de coração — tudo que lhe criasse em tal fase, pelo desarmamento do espírito faccioso, um ambiente de serenidade pela pacificação e concórdia que o próprio jogo político sabe insinuar nas suas conveniências; teria obtido muito antes tranqüilidade na calmaria, mas não viria a sentir, como que se alteava ao julgamento evolutivo e perfeito de sua individualidade.

Menos interessante, aliás, para ele uma apreciação no que lhe tocava ao talento, já por ser este indiscutível categoria sua na escala das inteligên-

cias privilegiadas, já porque essa qualidade em si só não é essencial em certas circunstâncias para distinguir estatura de civismo numa personalidade da vida pública, contra quem se haviam inflamado, sistemáticas opiniões, negando-lhe propósitos, procurando obscurecer-lhe iniciativas importantes, negando-lhe tudo e até muita coisa já evidentemente constituída, em períodos anteriores, no Parlamento e em funções executivas.

Quando a morte o surpreendeu, em meio aos esforços e entusiasmos de sua atividade no Governo de Pernambuco, ele já estava consócio de sua reintegração no juízo sereno das facções.

Integrado que sempre estivera na consciência de si mesmo, e na de quantos julgavam-no independente de simpatias e prevenções, estava ele certo nos últimos tempos dessa reagração não só para os aplausos dos que lhe haviam sido exacerbadamente adversos, mas até para os apelos da confiança nascida de uma auto-crítica que os fizera evoluir.

Basta lembrar a maneira tocante e entusiasmada de como fôra ele homenageado na Comissão de Constituição e Justiça ao deixar a Câmara dos Deputados para assumir o governo de nosso Estado.

Ernani Sátiro, insuspeito pela sua filiação partidária, alude a essa despedida destacando a significação da homenagem que todos reconheceram como uma consagração.

E uma consagração — frisa ele — a que faltaria qualquer parcela de grandeza, se o perfil do homenageado não tivesse surgido com os seus traços mais característicos.

Não nos parece ocioso que nesta evocação estejamos nos servindo de algumas referências das muitas que a consciência de opositores de Agamemnon Magalhães veio a dar posteriormente numa ponderada revisão do seu valor, e que são de rica substância para ilustrar as páginas de brilhante, trepidante e vitoriosa carreira política.

Não só conceitos de adversários seus, valiosíssimos hoje pelo toque de insuspeição nos elogios manifestados, como também os de correligionários, entre os quais a circunspeção e a serenidade são atributos a reconhecer para não serem suspeitos em um louvor que v. além da solidariedade.

Como, pois, não citar ao lado de um Raul Pila, que considero a morte de Agamemnon Magalhães uma "perda desastrosa" pela extinção de "uma formidável resistência", um correligionário do porte de Nereu Ramos para quem o político pernambucano era uma figura exponencial tendo adversários porque sempre fôra uma personalidade forte, contando, por igual, a admiração de quantos sabem neste país prezar a inteligência, a cultura e a probidade?

Por que recolhendo-se de Daniel de Carvalho a inteligente observação de que Agamemnon procurava auscultar os sentimentos populares, as tendências de seu tempo e adaptá-las às estruturas jurídicas, não dizer também com Leite Neto que ele sabia o que queria e sabia para onde marchava?

Por que entendemos com Luiz Viana Filho que Agamemnon não era apenas um homem sensível mas até um emotivo na aparência impassível de sua máscara, e que realmente atirado a um largo programa de realizações dava bem a medida do estadista e do governante, não procuramos ao mesmo tempo Daniel Faraco para ouvi-lo falar que ele morrerá mas não a chama que o animara?

Se nos toca a palavra do então deputado socialista Orlando Dantas de que Agamemnon Magalhães como uma grande força moral passava a representar a síntese do pensamento democrático brasileiro, pela transformação da ordem econômica e social; se no seu exame ainda se inspira o mesmo parlamentar em juízos críticos de João Mangabeira e Hermes Lima, cabe

sentir também não haver exagero, somente por ser correligionário, nas expressões do nosso companheiro desta Casa, Sr. Benedicto Valladares, de que visão quase messiânica dos problemas sociais, que ele versava com energia só encontrada no gerador do coração dos paladinos-frase que literariamente expressiva é exata no conteúdo como correta na conceituação.

Nenhum excesso, pois, nessas afirmativas e inúmeras outras semelhantes, quando Agamemnon já atingira a consagração naquilo que havia sido o seu destino o de servir e a sua maior tarefa soluções contra a miséria numa tenacidade incansável para amenizar os sofrimentos da servidão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores: as nossas palavras e as opiniões aqui intercaladas, cuja quantidade é inexpressiva dentro de tudo que enche páginas sobre Agamemnon Magalhães, reunimo-las simbolicamente nesta recordação, como um punhado de goivos pela sua memória.

Reguemos, pois, esses goivos, variados na forma e no sentido, como ao natural de suas cores. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é muito cumprimentado).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

#### O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Senado ouviu três grandes discursos na sessão de hoje: o que proferiu o nobre Senador Lima Teixeira, em nome da Maioria e também no do Partido Trabalhista Brasileiro, reverenciando a memória de Getúlio Vargas; o de que se ocupou o nobre Senador Gilberto Marinho, também também rendendo o culto do Partido Social Democrático a essa figura da nossa História; e aquele mais longo, porém não menos profundo e interessante em todos os aspectos, articulado pelo nobre Senador Jarbas Maranhão, sobre a figura do extraordinário brasileiro, tão precocemente desaparecido; que foi Agamemnon Magalhães.

Venho, Sr. Presidente, secundar esses oradores, não porque haja necessidade de fazê-lo com referência ao culto dos trabalhistas à memória de Vargas, mas porque, achando-me inscrito para falar, havia de ocupar a tribuna, obedecendo também a impulsos do coração.

Sr. Presidente, Getúlio Vargas foi, sozinho, um movimento, porque, na crista da Revolução de 1930, ele não representou, de modo algum, aquele candidato à Presidência da República que se tinha visto derrotado nas urnas, num pleito espúrio e condenável, que lembrava os negros tempos do eleitorismo de cabresto, das atas falsas, da ausência da Justiça Eleitoral. Ele foi, isto sim, o símbolo de que se valeu o Movimento Revolucionário, símbolo que marcou época, de maneira inteiramente aceita por todos os brasileiros, quer seus adversários políticos, quer seus correligionários.

A Revolução de 1930 foi tão forte que chegou a subverter uma Constituição Federal e a ultrapassá-la no seu movimento, até firmar-se nas conquistas sociais e econômicas, que assinalaram o Estado Novo.

Deixemos de lado a crítica ao regime de arbítrio, com o qual eu, democrata, jamais concordaria porque combati a Ditadura, Sr. Presidente. Mas, na realidade, o Governo de Vargas foi marcado, e todos os aspectos pelos quais se queira analisá-lo, de uma profunda modificação no pensamento político e social da nossa Pátria.

Temos de encontrar esse Governo — e eu me refiro aos quinze anos de Ditadura — afirmado em todas as funções de atividade humana. Se analisarmos as funções econômicas, encontraremos Vargas — afirmado, em Volta Redonda na granre Siderúrgica,

em Paulo Afonso, no gigantesco Plano de Eletrificação, executado no Governo do nobre Marechal Eurico Gaspar Dutra, mas perfeitamente ideado no planejamento do Governo de Vargas; o encontraremos reafirmado ao reaparelhamento ferroviário, com a eletrificação da Central do Brasil; encontraremos esta bandeira do nacionalismo, orgulho da economia brasileira, a Petrobrás, que aí está, com seus milhares de barris de óleo negro, a demonstrar ao mundo que somos povo capaz de utilizar, com as nossas próprias forças, as riquezas que Deus nos deu.

Ainda no plano econômico, infames encontrar mais tarde, apoiando Vargas, colaborando com Vargas, a figura gigantesca de brasileiro que foi Oswaldo Aranha, cuja memória há poucos dias o Rio Grande do Sul reverenciou, prestando tocante e significativa homenagem. Foi Oswaldo Aranha que, com a Instrução 70, possibilitou — e isto é afirmação do Governador de São Paulo, Sr. Carvalho Pinto — o investimento no País dos capitais que viriam produzir a indústria automobilística. O GEIA — Grupo de Estudos para a Indústria Automobilística foi gerado no Governo Vargas. Todas as funções econômicas, graças às quais este País tem progredido, tiveram também o seu impulso no governo do grande Presidente.

Nas funções sociais temos a Justiça Eleitoral, moralizando e disciplinando o voto que se fez secreto como conquista da Revolução de 1930. Temos a Justiça do Trabalho que dirime as divergências, os dissídios coletivos. Temos, finalmente, a Previdência Social, com todos e tantos institutos que aí estão desafiando a profecia dos céticos que, desde a criação dos mesmos, diziam que eles não resistiriam, que iriam à falência muito breve, porque por que assim acontecera — lembro-me eu das críticas — com as Caixas de seguro social da França. Mas, os institutos aí estão e aí permanecerão. A Lei Orgânica de Previdência Social que votamos e que tão imperfeita ainda é, haverá de encontrar nas reservas de patriotismo do Legislativo as medidas indispensáveis que no futuro a modificarão e a aperfeiçoarão.

Na previdência social temos o SENAI, o SESC, o SESI e o SENAC, organismos — é preciso que se atente bem — extraídos do bojo do capitalismo pelas mãos hábeis do grande reformador social a quem ninguém sabia negar nada.

Este era Getúlio Vargas, reformador social das Américas. E, como se isso não bastasse, soube ele viver ao calor dos operários, das classes humildes, tornando uma realidade, perante o mundo laborioso, o movimento sindicalista brasileiro.

Na vida religiosa também Getúlio Vargas esteve presente. Nenhum chefe de Estado foi mais admirado pela Igreja Católica no nosso País do que ele é.

Sabemos do carinho com que o cercava o Cardeal D. Sebastião Leme. Sabemos também da atenção que sempre dispensava à Igreja porque, em todos seus discursos de fim de ano, qualquer brasileiro que se lembre daquelas falas memoráveis, há de observar a preocupação constante do grande estadista, apesar de ser um líder do Liberalismo, de não esquecer das necessárias relações entre a Igreja e o Estado.

Na função militar, deve-se a Getúlio Vargas o Ministério da Aeronáutica. Era a sua inteligência esclarecida, aberta às conquistas da época; talvez tivéssemos, agora, um Ministério de Energia Nuclear. Foi ele o consolidador das nossas Forças Armadas, tendo como seu condestável essa grande e inolvidável figura do Exército Brasileiro, da terra dos marechais — o ilustre General Pedro Aurélio de Góis Monteiro, inteligência fecunda, espírito aprofundado em todos os problemas

nacionais. Patriota como ele só, Góis Monteiro foi o parceiro indispensável a que Vargas se mantivesse no Poder, na ditadura, contra as poderosas forças da reação, a quem não nego, Sr. Presidente, o mais acrisolado patriotismo; mas, foi Góis Monteiro quem possibilitou a permanência de Getúlio Vargas no Poder, para que conseguisse realizar sua grande obra.

E, na função política, já no ocaso da ditadura, Getúlio Vargas funda as duas maiores forças políticas do Brasil do País: o Partido Social Democrático e o Partido Trabalhista Brasileiro. E o criador do nacionalismo e de, também, Sr. Presidente, o fundador, por via oblíqua, dessa grande agremiação do idealismo político brasileiro, que é a União Democrática Nacional. Porque ele possibilitou, através de alguns erros na ditadura e de ameaças que, inevitavelmente, qualquer regime de arbítrio significa para a liberdade do homem a arbitragem de brasileiros e convictos do seu ideal nessa poderosa força política que é a União Democrática Nacional.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo o prazer.

O Sr. Padre Calazans — Acho muito justas, muito dignas as palavras de V. Exa. ao exaltar a figura do ex-Presidente Getúlio Vargas, nas homenagens que presta neste momento. Sem dúvida, Vargas pertence à história do Brasil; teve seus pontos de crítica, e teve, também, seus pontos altos, como quase todos os estadistas. Dentre os ditadores do mundo, não podia-se dizer, apesar de tantos atentados a homens como o grande patriota Armando de Salles Oliveira, que foi o mais brilhante e humano de todos os ditadores.

Justas são as palavras de V. Exa. e justa a reverência à memória do Presidente Vargas a quem também presto a minha homenagem. Apenas discordo de V. Exa. quando diz que tudo vem do Presidente Vargas, inclusive a U. D. N. Neste caminho, caro e nobre colega, V. Exa. ainda provará que Vargas descobriu o Brasil, proclamou a sua independência e a República. As cousas a meu ver devem ser postas no devido lugar. Ao mesmo tempo que presto homenagem e reverência a memória do Presidente Vargas com reservas, como brasileiro, mas com louvores a muitas das suas atitudes que V. Exa., como outros oradores tão bem exaltaram, peço licença para discordar, como brasileiro e democrata, de alguns pontos do discurso de V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Respeito a opinião de V. Exa., mas quero crer que o nobre colega não interpretou bem o meu pensamento.

Eu poderia dizer que Vargas descobriu o Brasil, mesmo porque hoje se contesta até que Pedro Álvares Cabral o tenha feito. Há quem diga que os Wilkings também estiveram por aqui. Mas se formos a descobrimos, direi que Vargas descobriu o Brasil nessa agudeza de consciência política que hoje está presente em todos nós, inclusive no meu eminente colega que me aparteu com tanto brilho e tanta inteligência.

O Sr. Padre Calazans — Muito obrigado.

O SR. PAULO FENDER — Quando eu dizia que a União Democrática Nacional foi um movimento organizado em razão da existência de Vargas, lembava-me de um grande líder udenista, Octávio Mangabeira, que, ao lhe perguntarem como encarava o desaparecimento de Vargas, respondera: "Vargas foi um polo de atração. Ele era um polo de atração e, por conseguinte de reação. Desapareceu um polo da vitalidade brasileira."

Queria o grande político balanço dizer que Vargas era a moçada central; tinha os destinos dos núcleos para

atrair correntes e movimentos de opinião pública. Por conseguinte, não quero que meus ilustres colegas da União Democrática Nacional vejam na referência que fiz senão um entendimento histórico do nascimento da União Democrática Nacional. Quando Victor Hugo era combatido por todos os seus críticos, Sainte-Beuve dizia: "Se ele não existisse, nós também não existiríamos".

É este o meu entendimento com relação aos partidos políticos que surgiram do bojo do movimento social brasileiro presidido por Getúlio Vargas e do qual surgiu a nobre e patriótica União Democrática Nacional.

Sr. Presidente, foi o Presidente Vargas o fundador do socialismo democrático que esta na consciência de todos nós e que aponta o Brasil, à face das Américas e à face do mundo, como nação independente, livre de inteligência, livre de pensamento e que muito breve há de ser livre economicamente.

Vargas já foi bem definido. Já foi bem historiado, já foi bem compreendido pelos nobres Senadores Lima Teixeira e Gilberto Marinho. Foi um homem em torno de quem gravitavam as maiores figuras nacionais. Aqui mesmo têm assento nesta Casa dois ilustres colegas que o secundaram no seu Governo, que com ele conviveram, com ele se engandeceram, Lourival Pontes e Caiado de Castro.

Somos, por conseguinte, felizes de ter sido contemporâneos de Vargas, que, no entendimento geral da nação que hoje cultua a sua memória, não está morto, propriamente, perante a nossa História. Não está morto porque viveu para ser conhecido, viveu para ser interpretado, viveu para ser seguido! (Muito bem; muito bem, Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Comunico ao Senado que atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com a presença do Plenário, resolveu alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

a) cancelar a convocação feita para 20 do mês em curso;

b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e número 33, de 1960, no Senado, que equipara a extranumerários necessaristas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S/A, admitidas até 30 de setembro de 1957 e que contem ou vanham a contar 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e número 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Companhia Nacional de Tubulação os benefícios da Lei nº 3.423 de 8 de dezembro de 1953 e já outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.623, de 1960, na Câmara e número 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei nº 3.463, de 8 de dezembro de 1953, ao pessoal tabelado do Departamento Nacional de Endemias Rurais;

c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 56, de 1961, no Senado, que reorganiza

o Ministério das Relações Exteriores. (Pausa).

Vão ser lidos pareceres encaminhados a Mesa.

São lidos os seguintes.

Parecer  
Nº 505, de 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1961, que transfere de carreira, Ary Feliciano de Araújo.

A Comissão Diretora apresenta, a seguir, a redação final do Substitutivo apresentado em plenário ao Projeto de Resolução nº 23, de 1961:

Resolução Nº

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É transferido, ex officio, no interesse da administração, nos termos dos artigos 70, item III, 124, item II, e 125, item I, da Resolução nº 6, de 1950, combinado com o artigo 85, letra c da Resolução número 2 de 1959, para o cargo da classe correspondente ao Padrão PL-9, da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Auxiliar de Portaria, Ary Feliciano de Araújo.

Sala da Comissão Diretora, em 23 de agosto de 1961. — Auro Moura Andrade. — Cunha Melo. — Gilberto Marinho. — Argemiro Figueiredo. — Mathias Olímpio. — Novais Filho.

Parecer  
Nº 506, de 1961

DA COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1961, que apresenta Irene de Macedo Lavoura, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1961, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É aposentada, de acordo com o art. 191, item I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 341, item III, da Resolução número 6, de 1957, a Oficial Legística PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Irene de Macedo Lavoura.

Art. 2º Fica extinto no Quadro Anexo, criado pela Resolução nº 23, de 1961, o cargo a que se refere o presente Resolução.

Sala da Comissão Diretora, em 23 de agosto de 1961. — Auro Moura Andrade. — Cunha Melo. — Gilberto Marinho. — Argemiro Figueiredo. — Mathias Olímpio e Novais Filho.

Parecer  
Nº 507, de 1961

DA COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1961, que apresenta a Oficial Legística de Atendimento, Enfermeira, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Aprovado, sem emenda, em reunião de 23 de agosto do corrente mês, apresenta a Comissão Diretora, a seguir, a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1961, de sua autoria.

RESOLUÇÃO

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É aposentada, de acordo com o art. 191, § 1º da Constituição Federal, combinado com o artigo 345, item III, da Resolução número 6, de 1960, a Enfermeira, PL-7;

do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Odete Lopes de Almeida. Sala da Comissão Diretora, em 23 de agosto de 1961. — Auro Moura Andrade. — Cunha Melo. — Gilberto Marinho. — Argemiro Figueiredo. — Mathias Olímpio. — Novaes Filho.

**O SR. PRESIDENTE:**

Há requerimento de dispensa de publicação para as redações finais que acabam de ser lidas.

São sucessivamente lidos e aprovados os seguintes requerimentos.

**Requerimento Nº 345, de 1961**

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requereu dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto Resolução nº 23 de 1961.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1961. — Gilberto Marinho. — Mathias Olímpio.

**Requerimento Nº 346, de 1961**

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requereu dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1961.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1961. — Gilberto Marinho. — Mathias Olímpio.

**Requerimento Nº 347, de 1961**

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requereu dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1961.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1961. — Gilberto Marinho. — Mathias Olímpio.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1961. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Vai a promulgação. (Pausa).

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1961. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

O projeto vai a promulgação.

Passa-se à discussão da terceira redação final dispensada de publicação. Refere-se ao Projeto de Resolução nº 42, de 1961.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Vai a promulgação. (Pausa).

Sobre a mesa, requerimento de urgência.

É lido o seguinte

**Requerimento Nº 348, de 1961**

Nos termos do art. 330, letra u, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1961, que altera o Qua-

dro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e Serviços Auxiliares e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1961. — Gilberto Marinho — Lima Teixeira — PTB — Maculan — Heribaldo Vieira — UDN.

**O SR. PRESIDENTE:**

O presente requerimento será votado depois da ordem do dia.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido e aprovado o seguinte

**Requerimento Nº 349, de 1961**

Com fundamento no art. 64 do Regimento Interno, requeremos a constituição de uma Comissão, de cinco membros, para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que regula o Serviço de Radiodifusão, o uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1961. — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE:**

Também esse requerimento será apreciado depois da ordem do dia.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

*Votação. — em discussão única, do Requerimento nº 342, de 1961, dos Srs. Heribaldo Vieira, como Líder da União Democrática Nacional, e Gilberto Marinho, solicitando urgência nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1961, que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.* Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento aprovado será incluído na Ordem do Dia da terceira sessão ordinária que se seguir à presente.

*Discussão única do Projeto de Resolução nº 43, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que apresenta Djalma Magano no cargo de Chefe de Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal.*

Em discussão. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte

**PROJETO Nº 43, DE 1961**

*Aposenta Djalma Magano no cargo de Chefe de Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal.*

O Senado Federal resolve: Artigo único — É nomeado no cargo de Chefe de Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, de acordo com o artigo 345, item IV, da Resolução nº 6, de 1960, e da Lei nº 223, de 1948, combinado com a de nº 616 de 1949 o Adjuncto de Portaria, PL-7, Djalma Magano.

**O SR. PRESIDENTE:**

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 348, anteriormente lido, de urgência para

o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1961.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

A matéria a que se refere o Requerimento aprovado figurará na Ordem do Dia da terceira sessão ordinária que se seguir à presente. (Pausa).

Em discussão o Requerimento número 349, visando a constituição de uma Comissão de cinco membros, para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953.

**O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:**

Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tendo pedido a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, a discussão do Requerimento, nos termos regimentais, fica adiada para a próxima sessão. (Pausa).

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

**O SR. SÉRGIO MARINHO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, congratulo-me com o Senado pelo seu pronunciamento aprovando com maioria expressiva de 35 votos, num "quorum" de 41 a indicação feita pelo Sr. Presidente da República, do nome do Sr. San Tiago Dantas para chefiar nossa Missão permanente junto à Organização das Nações Unidas.

Todos sabemos — e isto eu lembrei, ao encaminhar a votação, no curso da sessão secreta, de terça-feira última — que a Missão permanente, junto àquele Organismo internacional, reveste-se de significação à parte, pois excede, em teor político e em possibilidades de alcance internacional, às outras Missões, por nós acreditadas, junto a governos estrangeiros.

Na medida em que se robustece, no consenso dos povos, a crença no destino das Nações Unidas, como instrumento redutos de dissídios internacionais e como fonte de inspiração e de estímulo para os movimentos emancipadores, cresce a nossa participação, nas decisões daquela Assembleia e talvez na abertura de novas sendas, por onde possa caminhar a humanidade, ao abrigo de tantos temores e ameaças.

Não é que, naqueles Conselhos, tenhamos qualquer expressão econômico-militar ou que nos seja possível rivalizá-los com o sorliégio das grandes mensagens.

Nada disto.

O que se verifica, Senhor Presidente, é que em face da situação do mundo, onde cada dia assomam novos Estados e em face das responsabilidades que nos atribuem a nossa acumulação demográfica, o acervo da nossa riqueza potencial, e a nossa situação geográfica, avulta, nolarizando exectativas a posição do Brasil nos Conselhos internacionais.

Por isto penso que a nossa Missão junto às Nações Unidas, constituindo excepcional posto de observação, deverá conduzir-se também como uma sorte de laboratório, de cujas pesquisas e experimentos ser-nos-ia possível partir para o aferimento do acerto ou da contra-indicação de certos comportamentos configurados de nossa política externa.

Constitucionalmente, entendo que é inalienável a responsabilidade no Senado Federal, no que diz respeito aos rumos e à execução da política externa.

Se a competência para manter relações com Estados estrangeiros é, como não podia deixar de ser, do Presidente da República, o Senado Federal está permanentemente pre-

sente, através de relevantes atribuições, no estabelecimento, na manutenção ou no rompimento dessas mesmas relações.

Não se diga que, aporlado o nome que o Presidente indicou para a chefia da missão diplomática, cesse a participação e interrompa-se a responsabilidade do Senado, no fixar e no manter a linha da política externa.

O Sr. Padre Calazans. — Permite a Vossa Excelência um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Padre Calazans — Ouço, com imenso prazer, o importante e patriótico discurso que Vossa Excelência profere nesta Casa. Eu me solidarizo com o pensamento de Vossa Excelência, não só no que diz respeito à indicação do nome de San Tiago Dantas, sem dúvida figura exponencial, tanto na Política como na cultura e no pensamento jurídico no Brasil, como no atribuir essa nova responsabilidade ao Senado da República. Não nos cabe, apenas, aprovar os nomes enviados a esta Casa; cabe-nos a vigilância, a responsabilidade pela sorte da soberania do Brasil, principalmente na Organização das Nações Unidas. É este, inquestionavelmente, como afirma Vossa Excelência, o posto mais alto de observação, o verdadeiro laboratório onde o Brasil pode expressar com bastante força, sua independência, sua soberania, e prestar grande serviço à paz universal.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Agradeço, imensamente sensibilizado, as judiciosas palavras que o eminente Senador Padre Calazans acaba de proferir. Sua Excelência tem toda a razão e está carregado de todos os motivos quando junta a sua voz autorizada a minha humilde voz, preconizando a necessidade de esta alta Casa do Parlamento retomar a responsabilidade tradicional e as atribuições que a Constituição Federal lhe confere, no sentido de manter-se vigilante no traçar executor a política externa do nosso País.

O Sr. Padre Calazans — A voz de Vossa Excelência é uma das mais autorizadas do Senado Federal.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Muito obrigado a Vossa Excelência. Dizia eu, Senhor Presidente, que a responsabilidade e participação do Senado no fixar e no executar a linha da política externa do País estavam presentes. Essa participação e essa responsabilidade poderão e deverão ser continuadas, seja através de debates pertinentes, com seus reflexos inevitáveis na Imprensa e na opinião pública; seja através de explorações feitas pelo Ministro executor da política externa, convocado para tal fim; seja ainda com a utilização de informes que lhe possam trazer observadores parlamentares.

Como vêem Vossas Excelências, ao alcance do Senado estão os elementos necessários para o controle e a fiscalização eficiente da política externa do Brasil.

O Sr. Fernandes Távora — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Como Vossa Excelência, penso que, em se tratando de caso como este, em que está em jogo o interesse internacional do nosso País, o Governo deve ter a preocupação fundamental de escolher seus representantes dentre aqueles que melhor possam defender os interesses do Brasil. Assim, está o Senhor San Tiago Dantas, realmente, em plenas condições para representar o nosso País na ONU, dando ao nome do Brasil no estran-

geiro a saliência e a dignidade que ele sempre teve no passado, e que deve ter no porvir.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Vossa Excelência têm toda razão e agradeço o aparte com que honra o meu discurso.

No caso em tela, a escolha do Presidente da República foi feliz, e foi oportuno o pronunciamento do Senado ratificando essa mesma escolha. O Senhor San Tiago Dantas, por todos os títulos, está à altura do posto que lhe foi conferido. Civilista dos mais eminentes, economista dos mais autorizados, com incursões frequentes no domínio das Ciências Sociais, o Senhor San Tiago Dantas junta à sua ilustração comprovada um outro sentido no perceber e no avaliar a extensão dos dissídios internacionais que, frequentemente, se despejam na Organização das Nações Unidas.

Há outra circunstância que cumpre destacar e que orná a personalidade de San Tiago Dantas, indicando-o para o exercício do cargo: é que Sua Excelência não é doutrinariamente um ortodoxo. É uma natureza, uma inteligência, uma sensibilidade aberta aos ventos de todos os quadrantes e o Brasil não pode, absolutamente, desincumbir-se das tarefas que o momento está colocando sobre seus ombros partindo de ponto-de-vista ortodoxo, adotando prenoções, realizando esquema prévio para dentro dele ajustar-se a determinado comportamento. A conduta do nosso País, pela circunstância de o Brasil não significar nenhuma expressão econômico-militar, tem que ser ditada, tem que ser sugerida pelos acontecimentos emergentes. Nesse ponto, as contribuições que San Tiago Dantas poderá trazer para as decisões do Governo, eu reputo como das mais importantes, das mais decisivas, das mais indicadas e das mais úteis para o esboçar de nossa política externa.

O Sr. Padre Calazans — Muito bem.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Mas, dizia Senhor Presidente: Não nos esqueçamos de que os interregnos e distorções, verificados na vida constitucional do Brasil, para eles e para elas contribuíram, de modo decisivo, as atitudes e as omissões do Congresso, principalmente as omissões.

Devemos, Senhor Presidente, ter a coragem de olhar para dentro de nós mesmos. Devemos ter a coragem de confessar de público os nossos erros e de expor as nossas mazelas aos olhos da opinião pública para que, do contemplar desses erros e do existir dessas mazelas, se possa erguer um pensamento sadio no sentido de relocalar o Parlamento na posição em que ele constitucionalmente deve estar.

Por que as quarteladas de ontem tiveram a força de quebrantar a ordem jurídica do país?

Porque o Congresso, abdicando de suas altas responsabilidades, com elas fez causa, cumprindo-se; e o Poder Judiciário rendeu-se à violência fantasiada de razão de Estado.

Par que o rio de inflação, com que o governo passado nos inundou, se tornou canaloso e a corrupção estendeu-se por todos os quadrantes?

Porque o Congresso não esteve atento aos seus deveres constitucionais, tornando-se omissos ante os atentados subreptícios à ordem constitucional.

Só não seremos participantes nos rumos da política externa do Brasil, se nos dermos, voluntariamente, de atribuições que a constituição a nós conferiu.

Não acredito, Senhor Presidente, porque seria o mesmo que deserer de executabilidade do regime, que o Senhor Presidente da República seja insensível aos pronunciamentos que

aqui adquirirem densidade ou às tendências que aqui se cristalizem.

Se, por ventura, os fatos nos conduzirem, amanhã, a caminhos ainda mais ásperos — o que acho pouco provável — no apurar os desacertos cometidos, estará presente, de modo intransferível, a responsabilidade do Congresso.

No podemos deixar de lembrar-nos, em todas as nossas decisões e na hora em que nos omitimos, que o Parlamento é o termo de um processo histórico, através do qual as coletividades conquistaram um instrumento garantidor de seus direitos.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Exa. licença para mais um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Pois não!

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. toca num ponto da maior importância na Administração Pública. Os Governos realmente só praticam atos fora da Lei quando não há corretivos, quando o Poder Legislativo e aqueles que são responsáveis pelos destinos do País não lhes opõem dificuldades. Por isso Ruy Barbosa dizia, com todo acerto: "A tirania usurpa tanto poder quanto lhe cede o servilismo". É exatamente desse poder, de que temos aberto mão, que se servem aqueles que abusam da Constituição para violá-la.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Agradeço o aparte do eminente representante do Ceará, Senador Fernandes Távora.

Estou de pleno acôrdo com as palavras de S. Exa. O Parlamento — não só em épocas normais como em tempos conturbados como os em que vivemos — é um órgão que dispõe sobre a própria sobrevivência.

Se o Parlamento não se conduz à altura do momento histórico, se não responde às necessidades mais instantes das coletividades a que serve, pratica um ato de auto-suicídio e merece, realmente, esse destino.

O Sr. Padre Calazans — Concedeme V. Exa. um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Padre Calazans — Na mesma linha de pensamento de V. Exa., e no momento em que se refere ao Parlamento, é bom que todos nós sintamos, e a Nação também, que a Democracia é um organismo. Como um organismo, tem órgão com as devidas finalidades. Mas, dentro da Democracia, o Parlamento é a alma do organismo. Falo, evidentemente, do Parlamento democrático, eleito em pleitos livres.

O SR. SÉRGIO MARINHO — O outro é uma caricatura de Parlamento!

O Sr. Padre Calazans — Exatamente. Mas o Parlamento a que me refiro, Sr. Presidente, é a alma do regime democrático. Portanto, na hora em que fôr ferido, na hora em que desaparecer pela sua própria vontade, ou pelo poder dos outros, há de se enfraquecer aquele organismo, porque terá perdido a sua alma. Perdendo a alma, perde a vida, e desaparece a Democracia.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Tem V. Exa. toda razão, nobre Senador Padre Calazans. Se examinarmos, embora perfunctória, a vida constitucional do País, chegaremos, sem esforço, à conclusão de que todas as vezes em que há colapso na estrutura constitucional de uma Nação, isto se verifica em face ou por causa das omissões do Parlamento.

O Sr. Padre Calazans — Exatamente.

O SR. SÉRGIO MARINHO — O Parlamento foi dissolvido, nas vezes que conhecemos, porque, pela sua pusilidade, pelo seu abastardamento, deu causa a essa dissolução; tornou-se um órgão inútil dentro da mecânica do sistema. Como a vocação para o despotismo é inata, congênita, irremediável na natureza humana, ela

aniquila o Parlamento ou o que exista desse Parlamento moribundo, desse Parlamento que já havia assinado seu atestado de óbito.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o Parlamento é realmente o termo dessa evolução histórica; os povos, através dele, conquistaram um instrumento garantidor dos seus direitos e dele querem, servir-se para que tenham curso seus anseios de bem-estar social e as suas crescentes esperanças na criação de um mundo onde haja menos temor, e onde o ser humano possa desfrutar as condições propícias à realização de suas potencialidades.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Com muita satisfação.

O Sr. Paulo Fender — V. Exa. ainda há pouco, se referiu, com a propriedade de palavras que lhe é comum, ao papel do Senado em política exterior. Citou a Constituição Federal, para dizer que essa política deve ser traçada pelo Senado. Se não estou enganado, V. Exa. assim se expressou. Na realidade, a Constituição Federal dá ao Senado apenas o direito de homologar ou recusar indicações do Sr. Presidente da República para cargos permanentes de Embaixadas no exterior. Mas o nobre colega, espírito aberto a considerações de toda ordem nas questões que versa, vê, na letra constitucional, menos uma restrição legal à ação do Senado, do que uma outorga ampla à Câmara Alta para analisar todas as questões de política exterior, no sentido de sensibilizar o Governo a fim de que faça tais indicações. Como trabalhista, fico satisfeito de ver o Sr. Presidente da República colher, no seio do meu Partido, a figura do Sr. San Tiago Dantas, para representante do Brasil junto à Organização das Nações Unidas. Não como trabalhista e sim como Senador, eu participo da alegria de V. Exa. em razão do mesmo fato. San Tiago Dantas não é, como afirmou V. Exa., um doutrinário ortodoxo; é uma inteligência aberta a quaisquer solicitações do conhecimento humano, é um espírito lúcido capaz de representar o Brasil na O.N.U. eficientemente e agradando a todos os homens de Partido. Por conseguinte verificamos que o Sr. Presidente da República, ao escolher no seio dos partidos políticos os representantes para as Embaixadas, S. Exa. o faz com esse espírito a que alude o nobre colega, sensibilizado talvez pelo próprio Senado, para as escolhas que aqui nos apresenta. Concluo este meu aparte, nobre Senador Sérgio Marinho, declarando a V. Exa. que tanto assim compreende o Sr. Presidente da República — penso eu, até que S. Exa. me demonstre em contrário — que escolheu para Ministro das Relações Exteriores um Senador. Veio buscar, nesta Casa, um dos mais lídicos representantes do povo e, dentre nós, o mais versado em política exterior. É o reconhecimento do Presidente da República ao papel constitucional do Senado, tão bem compreendido no discurso de V. Exa.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Agradeço o aparte do nobre Senador Paulo Fender, aparte pertinente e que me permite exprimir, de maneira mais transúcida, o pensamento abocorado no meu discurso. Não afirmo que cabia ao Senado o traçado da política exterior. O Poder Executivo é que está constitucionalmente investido dessa atribuição, de manter relações com os Estados estrangeiros, no Presidente da República compete fixar a linha da política internacional. O que eu disse — e me apelo a admitir que o tenha dito justificado e procedentemente — foi que a responsabilidade no traçar e no executar a linha da política interna-

cional é de tal ordem — e a essa responsabilidade se vincula o destino da coletividade inteira — é tão grande, tão esmagadora, que o Presidente da República, ao traçá-la e executá-la deve ter a seu lado, vigilante, o Poder Legislativo.

O Sr. Padre Calazans — Exato.

O SR. SÉRGIO MARINHO — E, para que o Poder Executivo — que não dispõe das fontes de informação do Poder Executivo — possa exercer vigilância eficaz nessa missão importantíssima, é indispensável que se comprometa da responsabilidade que tem dentro da mecânica do regime.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — Quando aparteei V. Exa., entendi V. Exa. dizer que o Senado devia ser a atuação bem participante. Realmente, a letra constitucional nos impede dessa participação nos termos em que a propõe V. Exa. Na América do Norte, o papel do Senado é outro: a política externa americana é realmente traçada pelo Senado. Mas, pela Constituição brasileira, nós apenas homologamos ou recusamos as indicações do Presidente da República. Felicitto-me e ao Senado da República por estar o Sr. Presidente da República indicando nomes capazes e dignos de representar o Brasil no exterior. Mas, há uma lacuna, nesse particular, que contraria a tese excelsa de V. Exa. Esta limitação existe. No futuro talvez conviesse enunciar a Constituição, para que ao Senado competisse papel mais participante na política exterior do País. É meu ponto de vista.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Agradeço o novo aparte de V. Exa., mas declaro que continuo defendendo a tese que inicialmente esbocei.

Acho que, dentro das atribuições constitucionais, o Senado pode mostrar-se ativo, operante, capaz de fiscalizar a execução da política externa do País. Exemplificando: pode aceitar ou rejeitar candidato apresentado pelo Poder Executivo, pelo Presidente da República. Pode convocar, quando entenda necessário, em sessão pública ou secreta, o Ministro executor dessa mesma política. Pode, em face de elementos que lhe tenham sido trazidos ou através dos contactos com os dirigentes do Poder Executivo ou de informes trazidos por seus observadores, fazer dono de determinada situação e, assim baseado, proferir pronunciamento dentro desta Casa que, adquirindo densidade, refletirá, inevitavelmente, na opinião pública, na imprensa, na televisão. A esse pronunciamento nem o Presidente Jânio Quadro nem nenhum Presidente poderá tornar-se insensível, sob pena de ameaçar o próprio regime.

O Sr. Paulo Fender — Na democracia ideal.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Não na democracia ideal, eminente Senador Paulo Fender.

Pela minha formação, pela minha natureza, não sou espírito esquematizado, não estou prévio à armadilha de uma ideologia; prefiro sempre me defrontar com os fatos e deixar em segundo plano os conceitos. V. Exa. sabe perfeitamente a diferença entre fato e conceito.

O que impede que o Senado da República, compreendido da gravidade de determinada atitude do Presidente da República adotada e a política externa, frequente nesta Casa, dentro das suas quatro paredes, um reflexo em todo o País, mostrando a opinião que, crescendo, vem a influenciar os rumos adotados pelo Poder Executivo?

Não voto nisso nem legal, mas na coisa perfeitamente aceitável. Eu

todo caso, eminente Senador Paulo Fender, estamos debatendo pontos de vista e é natural que nesses debates as posições se afastem, mas, sei que em última análise, V. Ex. está de pleno acôrdo com a tese que expus aqui.

O Sr. Paulo Fender — Aliás deixarei, desde o início do discurso de V. Ex., que estava de pleno acôrdo. Apenas essencial o que me parece ser uma lacuna constitucional.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Temos de agir de acôrdo com a Constituição. Não podemos, no momento atual, pensar que a Constituição deva ser diferente pois temos de aceitar a que existe e não a que desejariamos ter.

O Sr. Paulo Fender — Sem embargo do que diz V. Ex., já a temos emendada.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Neste momento, o que preconizo é o comportamento dentro da estrutura constitucional, e esse comportamento pode perfeitamente ser adotado, dentro da norma constitucional.

O Sr. Paulo Fender — Não me temo da letra constitucional, no momento atual, mesmo porque o Sr. Presidente da República tem feito grandes escolhas para a nossa política exterior.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Isso não transpirou das palavras que acabei de proferir. Quanto à escolha do Sr. San Tiago Dantas, para representante do País junto à Organização das Nações Unidas, V. Ex. sabe que não regateei elogios — aliás merecidos — a ele, como um dos espíritos mais elevados e uma das inteligências mais vivas do Brasil.

O Sr. Paulo Fender — V. Ex. faz sempre justiça a quem merece.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Padre Calazans.

O SR. PADRE CALAZANS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, nobres Srs. Senadores, desejo começar este pronunciamento — que me fica bem porque sendo Senador sou um sacerdote — repetindo o que já disse em outro discurso.

Encontro-me nesta Casa porque num momento histórico da política em minha terra, São Paulo, fui obrigado a ceder a imposições, não apenas do meu partido, porque se me poderia dar trezentos mil votos no Estado, e fui eleito com novecentos mil e cilocentos e tantos votos, que, somados aos anulados, sobem a mais de um milhão — mas de todo o colégio eleitoral de São Paulo, porque eu havia desfaldado uma bandeira contra o comunismo, para que a terra que Anchieta colonizou, e Nóbrega educou tivesse um representante que correspondesse aos anseios cristãos daquela terra.

Tendo recebido votação tão expressiva, fiquei-me bem com este discurso com palavras das Sagradas Escrituras, que a Igreja, nas festas dos mártires, daqueles que morreram pela verdade, pela justiça, em testemunho da Fé, coloca como um paradigma, para marcar com um selo a grandeza dessas atitudes:

"Aquêle que me confessar diante dos homens, Eu o confessarei diante do meu Pai que está nos céus.

Aquêle que me negar diante dos homens eu o negarei também diante de meu Pai que está nos céus".

Que estas palavras deem o verdadeiro sentido ao meu discurso. Por mais veemente que venha a ser não há nele sentido de ódio. Entendo que

a Verdade e a Justiça exigem muitas vezes a veemência, e não há razão de Estado que se sobreponha à Verdade e à Justiça.

As palavras que vou pronunciar, Senhor Presidente e Srs. Senadores, são também civicas e patrióticas, porque iluminadas por esse trecho evangélico que condiz tão bem com a história do Brasil.

Este país nasceu com um sonho cristão, foi trabalhado, colonizado, edificado com o estôrço e o sacrifício de nossos antepassados, graças e orientados pelos missionários jesuítas, franciscanos e outros que, heróicamente o ajudaram a dar os primeiros passos e o conduziram à sua grandeza.

A história do Brasil está marcada, em todos os Estados, com a presença do cetro, da Igreja.

Com isto não quero tirar, de forma alguma, o mérito de outras grandes que tantos patriotas ofereceram a esta nação. Mas é de justiça assinalar as figuras de sacerdotes ilustres, desde os primeiros missionários, até Frei Caneca, Diogo Antônio Feijó, D. Sebastião Leme, de pensamento forte e corajoso, hoje lembrado pelo ilustre Senador Paulo Fender; D. Duarte Leopoldo Silva, gigante do patriotismo; da figura admirável de D. José Gaspar da Fonseca e Silva, tão presente na guarda da nossa história, que é a história da unidade da língua, do esplendor da Fé e, acima de tudo, da coragem das renúncias e dos sacrifícios.

Senhor Presidente, eu, que tenho apoiado e apoio a ação administrativa do Presidente Jânio Quadros, quero de união declarar que de Sua Excelência divirjo fundamentalmente na política externa do Brasil, conquanto deva elogiar-lo por muitos nomes ilustres que tem submetido a esta Casa. Bastaria lembrar o último, mencionado no magnífico discurso que o nobre Senador Sérgio Marinho acaba de fazer proferir...

O Sr. Sérgio Marinho — Muito obrigado.

O SR. PADRE CALAZANS — ... O que hoje como ontem vem mostrar ao Senado e ao Brasil, que a sorte da civilização, hoje como ontem, está ancorada na dignidade da pessoa humana.

O Sr. Heribaldo Vieira — Muito bem.

O SR. PADRE CALAZANS — Sou o primeiro a elogiar o Senhor Jânio Quadros quando manda para aqui os nomes de Roberto Campos, de José Ermínio de Moraes, infelizmente, rejeitado por esta Casa, com grave prejuízo para a nação, e o de San Tiago Dantas, para que, nos altos Conselhos da República, representem a soberania do Brasil e ajudem a construção da Paz social, que depende menos das forças econômicas e da força das armas, embora elas tenham importância e utilidade. A paz terá que ser construída dentro de uma ordem ética de uma ordem jurídica, do respeito à dignidade humana, para que sejamos dignos da civilização em que vivemos.

Assim sendo, quero fazer sentir à nação inteira, que vim para esta Casa, como afirmei no meu discurso trazendo o testemunho de que os comunistas roubavam da Região Militar de São Paulo, documentos secretos de importância para o Governo Federal. Governo do Senhor Juscelino Kubitschek ao qual me encontrava em oposição. Na ocasião, comandava a Região de São Paulo o então General Teixeira Lott, que, com grandeza e alto espírito cívico e patriótico, tomou atitude compatível com a gravidade do fato.

Durante três horas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lutei na Câmara Estadual de São Paulo, de que era membro para defender o ato justo, correto, honesto e altamente patriótico daquele ilustre militar. Dê-me

afastei depois do 11 de Novembro, mas convencido sempre de que S. Exa. nunca foi comunista, porque o sei um cristão católico e praticante. Infelizmente porém — e todos vós sois testemunhas — o Partido Comunista participa das lutas eleitorais de modo efetivo e atuante. Tenta-o em todas as campanhas e penetra em todos os Partidos até no meu. Mesmo no Parlamento ha muitos comunistas, emocora o Partido esteja fora da lei, pela fraqueza democrática das nossas agremiações políticas.

A verdade, Senhor Presidente, precisa ser dita, e digo como Leão XIII: "Ninguém deve temer a verdade, porque só a verdade nos libertará".

Afastei-me do General Teixeira Lott e acompanhei a candidatura do Presidente Jânio Quadros a quem muitas vezes fiz reservas, na própria Assembléia de São Paulo. Ninguém e melhor testemunha do que o Senhor Presidente Moura Andrade, paulista ilustre que enobrece o Senado da República na sua Vice-Presidência.

O Sr. Sérgio Marinho — Muito bem!

O SR. PADRE CALAZANS — Lembro-me, Senhor Presidente, que me custara um pouco apoiar o nome do Sr. Jânio Quadros, para a Presidência da República, embora nunca lhe houvesse regateado aplausos pelas medidas certas, amplas e profundas que tomou para o equilíbrio da situação econômico-financeira de S. Paulo, tarefa pesada e difícil.

Tenho a certeza de que V. Exas., Senhores Senadores, que não pertencem a uma Câmara tumultuosa mas a uma Câmara que representa o equilíbrio da nação, a chamada Câmara Alta da Democracia, à qual só chegam homens já experimentados, amadurecidos intelectualmente, com uma vida maior de trabalho e decantados no espírito, na inteligência, na alma e no seu coração; tenho a certeza de que V. Exas. compreenderão como são justas as palavras que pronuncio. Tenho a certeza de que não há, nesta Casa, alguém que julgue que um político, por haver apoiado esta ou aquela candidatura, por estar neste ou naquele Partido, deve abdicar dos princípios da sua consciência, ou ser arrastado, de forma dogmática por consequente no campo político, anti-social e econômico, para comprometer-se naquilo que a sua consciência repele, por estar irredutivelmente colocado em oposição à verdade.

Acompanhei o Senhor Jânio Quadros na sua campanha. Sei que há um esforço, hoje, de dizer-se que Sua Excelência se havia comprometido porque ouvi de algum e li declarações de Ministros à imprensa com Brasil e o seu eleitorado a reatar relações comerciais — não as diplomáticas — com a Rússia.

Sou o primeiro a defender Sua Excelência porque, em quase todos os comícios a que comparei com o Senhor Jânio Quadros, ouvi seu pronunciamento contrário ao o reatamento das relações diplomáticas com aquele país.

Tal afirmação foi feita também em Recife. Lamento não esteja presente o ilustre Deputado pernambucano, Senhor João Cleofas, de cujo testemunho me valeria neste instante.

Quando voltamos de Campina Grande, cidade que tanto admirei pelo esplendor, pela capacidade de seu povo, e por sua expressão altamente econômica e civilizada, ao chegar a Recife, lembrei-me de visitar o Governador Cid Sampaio, que encontrei acompanhado do Deputado João Cleofas, do Ministro Pedroso Horta e do Deputado Emilio Carlos.

Discorreram Sua Excelências sobre as imensas dificuldades que havia para que o Senhor Jânio Quadros fizesse sua campanha no Recife. O próprio Governador Cid Sampaio

falou-nos claramente a respeito, e um dos seus Secretários de Estado, numa linguagem esquisita, altamente socialista e comunista, chegou a dizer que nós, paulistas, poderíamos ter a certeza de que sairíamos vencedores nas eleições em virtude da nossa oratória, — a de Jânio Quadros e dos outros que ali se encontravam, como o Deputado Emilio Carlos. O nosso tipo de oratória havia desaparecido do Brasil com Ruy Barbosa, — declarou-nos e eles já não mais entendiam nossa linguagem. Apoiaria Jânio Quadros, porque fazia questão de permanecer no cargo que exercia, pois defendia outras candidaturas, não pelos candidatos evidentemente.

Está claro que os comunistas que ontem apoiaram a candidatura do Marechal Teixeira Lott, comprometendo os patriotas que sinceramente defendiam a Democracia, hoje não estão mais com o Marechal Lott; estão nas ruas e praças, pedindo El Paredon e dando vivas a Fidel Castro, "Che" Guevara e Kruchev. Esta metamorfose é realmente impressionante.

O Senhor Victorino Freire — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PADRE CALAZANS — Com prazer.

O Sr. Victorino Freire — Declaro a Vossa Excelência que os comunistas que apoiaram a candidatura Lott fizeram-no justamente com o intuito de derrotá-lo.

O SR. PADRE CALAZANS — É possível que Vossa Excelência tenha razão. Nunca deixei de dizer que os comunistas verificariam seu engano se o Marechal Teixeira Lott fosse ao Poder.

O 11 de novembro é um verdadeiro retrato de Sua Excelência.

Não há melhor testemunho que o do nobre Senador Victorino Freire, que possui sentimentos de alta coragem, amor cívico e patriotismo. Lembrou-me bem de quando chegamos a São Luiz do Maranhão, em campanha eleitoral. O nobre Senador pediu ao Governador e ao Secretário de Estado que não comparecessem a aquele comício, porque a ele iriam os comunistas. Pediu ainda Sua Excelência que o Secretário pronunciasse um discurso em defesa da civilização Cristã e da Democracia.

O Sr. Victorino Freire — É verdade!

O SR. PADRE CALAZANS — Pois bem, Senhor Presidente, duas questões eram postas novamente diante da Nação. Lembrou-me de que fui a residência do Deputado Roberto Abreu Sodré, Presidente da Assembléia, onde eneguei atrasado porque tivera outros compromissos, já se encontravam todos os membros da União Democrática Nacional. Quando abri a porta do meu escritório, o então Deputado Jânio Quadros levantou-se e outro tanto fizeram os mais quase numa homenagem a mim, parecendo que a República ia depender de meu voto. Passei a cumprimentar os presentes, desde os mais simpies e humildes, até chegar ao candidato à Presidência. Ofereceram-me uma cadeira ao meu lado, mas senti-me evidentemente, no lago totalmente oposto, para ouvir sua dissertação. Encontrava-se muito satisfeito, porque também eu apoiava sua candidatura, embora Sua Excelência achasse que havia certa resistência no meu apoio, uma vez que na campanha anterior eu saíra sózinho — e disse são testemunhas os dois Senadores de São Paulo, os nobres colegas Moura Andrade e Lino de Mattos — sem nenhum padrinho ou protetor, para em todos os palanques lutar por Carvalho Pinto.

Não podendo subir aos palanques onde estava Carvalho Pinto, ingressava em outros onde não se encon-



tado não tem de onde tirar dinheiro. Equacionam-se todos os seus problemas, mas quer-se um milagre. "Não criticou tanto, faça agora o milagre!"

Essa a moral política que conquistou a Nação e que encontra eco na boca de todos os homens.

As coisas erradas devem ser reconhecidas como erradas, venham do Sr. Carlos Lacerda, do Sr. Jânio Quadros, do Sr. Carvalho Pinheiro ou de um de nós.

Política se faz com mais seriedade, com menos asquês, menos cinema e menos outras coisas.

O representante de Adenauer perguntou a um ilustre Reitor de Universidade se o Brasil ia mesmo reatar relações com os países da Cortina de Ferro. Ao lhe ser respondido afirmativamente, retrucou: — "É bom que Brasil, que pode gastar parte do seu orçamento em certas despesas, assim resolva, porque a Alemanha quase devora o seu, na rede de contra-espionagem".

O Sr. Sérgio Marinho — V. Excia. versa assuntos importantíssimos.

O SR. PADRE CALAZANS — Os Estados Unidos sabemos nós, penetra duramente no seu orçamento para garantir-se contra a espionagem russa. O mesmo acontece com a França.

Quando que os Estados Unidos devem manter relações com os países da Cortina de Ferro. Eles estão em posição de promontório na defesa da civilização. Não defendendo os erros dos americanos, mas não tenho alergia deles, como também não a tenho do povo russo tão meu irmão como o americano. Lamento que esteja sem liberdade, sob um regime de opressão. A mesma coisa com referência à França.

O Brasil viu nas reuniões de Governadores imensas promessas. Mas parece que poucos Estados receberam algo. Os problemas do Nordeste são graves, seríssimos, em absoluta desigualdade econômica com as zonas mais fortes, mais ricas e mais industrializadas, entretanto tiveram solução perfunctória.

O Nordeste, precisa de soluções básicas de infra-estrutura; precisa de portos em condições de fazer escoar a riqueza conseguida com sacrifício dos seus filhos; precisa ter marinha mercante para não ficarem enclalhados o seu arroz, o açúcar e a cabola que produz — como eu vi em Alagoas e em outros Estados — aguardando a passagem de um barco japonês para levá-los aos mercados consumidores. Também na Amazônia, onde os barcos do Lóide Brasileiro vão de dois em dois meses. A riqueza produzida roda sobre pneus, tornando-se mais cara por causa do preço da gasolina. Já a França escoou o seu petróleo pelo Sena, pois é mais econômico.

O Nordeste precisa ter indústria, ligada à sua infra-estrutura, porque, na realidade, os subprodutos do açúcar, os derivados da cana são talvez produtos mais ricos do que a própria cana. Um deles é o que provê à indústria do papel, que tanto esgota os nossos dólares. Precisa também de usinas. Tudo o mais, Sr. Presidente, é demagogia, enquanto não se instalar no Nordeste, a fonte que produz riqueza e trabalho, as usinas, como foi feito no rio São Francisco pelo Presidente Dutra. São Paulo, que tem clima tão hostil, dispõe entretanto da força da energia elétrica para interessar o capital e o sacrifício dos outros.

Tanto é assim — ninguém melhor do que eu e os Srs. Senadores por São Paulo para dar testemunho — que os nordestinos em São Paulo, entre eles José Prímilio de Moraes, cujo nome foi submetido à Casa, foram capazes de construir riquezas industriais. Também isso aconteceu no Rio de Janeiro. Alguns mantêm no Ceará obras de assistência e constroem alguns colégios. Ora, esses capitais poderiam ficar todos no Nordeste se lá houvesse ponto de fixação do nordestino, tão arraigado à terra, com ca-

pacidade impressionante de trabalho, de amor à terra, de força, como dizia Euclides da Cunha.

Esta Nação tem problemas graves — A gasolina subiu brutalmente, o que compreendo, porque está certa a Instrução 204, e questão de veracidade no câmbio; o custo de vida está muito alto, as famílias brasileiras estão esgotadas nos seus recursos, o que pode gerar problemas sociais gravíssimos. Pode uma nação nessas condições desviar parte fundamental do seu orçamento para o serviço de contra-espionagem, se não consegue nem vencer o contrabando? Lá nos jornais que no Porto de Fortaleza, se não me engano foi aprisionada quantidade excessiva de contrabando.

Como impedir que homens inteligentes, técnicos, com diploma de universidade especializada, façam contrabando e que esse contrabando penetre neste País, quando hoje declamam bonito, recebem até ateus e materialistas, aos quais são conferidas condecorações com a Cruz de Cristo? Terá o País o direito de fazer isto?

Tenho a impressão, Srs. Senadores, de que é questão de bom senso. Não me falem em ordem econômica. Sei que ela é importante. Prefiro, entretanto, que me falte a mesa o pão, mas que eu tenha liberdade (*Muito bem*). Não me interessa pão sem liberdade. O ideal são as duas coisas.

Vivemos época perigosa em que nos estamos tornando materialistas. O presidente da República diz, em resposta que deu, a qual deve estar julgando, no valor de um Platão, de um Aristóteles, que não tem preconceitos e soubesse Khrushchev que ele não tem esses preconceitos, mas queria dizer que o Brasil é Nação cristã.

Ora, não se trata de preconceito. Diz Ruy Barbosa, não há neutralidade entre o erro e a verdade, entre a justiça e a injustiça, entre o pecado e a virtude.

Por que razão "Che Guevara foi condecorado? Dillon veio aqui deixando milhões de dólares. O irmão do Presidente Kennedy também esteve aqui. Esses não foram condecorados.

Que vai dizer a União Nacional dos Estudantes, entidade, aliás, que não representa a juventude estudantil séria e honrada do Brasil, mas leigos em férias, subsidiados pela Rússia.

Sr. Presidente, nobres Senadores, nesta altura cabe-me dizer ao Senado — e não vou informar a fonte — que enquanto o Governador da República revela nas relações exteriores grande preocupação, um Ministro diz que é preciso fechar a boca do Governador Carlos Lacerda e de outros que chamam Tito de ditador, pois o Governo precisa que Tito venha ao Brasil! Precisa condecorá-lo! Terá umas máquinas a mais da Hungria, da Jugoslávia. Não sei que tipo de máquinas. Certamente comprada de segunda mão, de algum outro País. Khrushchev diz mais: — não aceita relações comerciais se não houver, também, relações diplomáticas.

É lógico! Que interessa as relações econômicas se não tem as relações diplomáticas?!

Pois bem, a Rússia está gastando quatro milhões de dólares na propaganda comunista, só na América do Sul — A UNE sabe dásse documento porisso não dou a fonte: a mim me interessa que o Presidente saiba e a UNE também. As atividades russas estão sendo planejadas da seguinte maneira, de acordo com informações recebidas:

Primeiro: Instalação de 84 centros culturais fundados e dirigidos por brasileiros aparentemente não comprometidos, que serão financiados com 30 por cento.

2º — Cursos de língua Russa.

Quero informar à Nação que existe um centro em São Paulo e no Rio de Janeiro — não sei se também em outros Estados — de cursos de línguas russas.

3º — Instalação de bibliotecas técnicas e científicas, e maior penetração de obras comunistas nas livrarias, tornando-os centros de encontro e trabalho.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando forem ao Rio de Janeiro ou a São Paulo, procurem nas livrarias e vejam quais os livros que estão nas bancas, à vista de todos, e, os que conhecem mais São Paulo e seus homens, olhem bem para muitas pessoas que lá se encontram.

4º — Conferências culturais, principalmente nos ambientes não suspeitos.

5º — Duas mil bolsas de estudos financiadas neste País, e 100 na Europa. As últimas organizadas em cinco grupos por ano, de maneira a possibilitar a área socialista.

Já foram quinze estudantes, os quais receberam, num gesto simpático, altamente "patriótico" do Governo Russo, esses convites.

6º — Publicações culturais editadas por outros meios, e maior penetração no seio da imprensa, principalmente a chamada popular.

7º — Instalação de colégios, ginásios, estabelecidos e dirigidos por brasileiros.

8º — Intensificação da operação-contato com os elementos comunistas dos Paramentos, e fornecendo viagens culturais às áreas comunistas dos simpáticos e elementos outros.

Pelas minhas mãos tomam o Senhor Presidente da República e o Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil conhecimento dessa denúncia que faço à Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de, neste meu discurso, tomar uma frase de Ernest Renan, dar um traço fisionômico do que é o poder comunista:

"Uma autoridade verdadeiramente séria deve ter sua disposição o Inferno" — Palavras de Ernest Renan em 1890.

Estas palavras de um incrédulo do último século, que não conhecia nada do Comunismo mas queria ver a Ciência dominar o Universo e daí tirava suas conclusões, parecem uma profecia espantosa que tende a se verificar em nossos dias.

O Comunismo não é só uma doutrina social cuja tendência é tornar comum todos os bens do universo; mas tem por base uma teoria materialista, sem a qual seria incompreensível e incompreendido.

E estas palavras eu as quero dedicar principalmente ao cristianismo da esquerda, que vem surgindo neste país, muito admirado pelos comunistas e a respeito do qual alguns falam até como se fossem teólogos, dando-se o direito de interpretar a doutrina da Igreja.

O materialismo dialético é o Catecismo do Comunismo, é ele nos dá a chave de todo desenvolvimento rígido e triunfante do qual somos testemunhas há mais de 40 anos: não é um partido político com há tantos outros, não é somente uma filosofia ou um sistema econômico, mas é um sistema de denominação universal onde o Deus da fé cristã e o Deus de todas as religiões, deve ser substituído — pois a humanidade não pode viver sem uma crença em qualquer coisa de divino, crer num absoluto — por uma Elite moldada pela ciência e que comandará a todos, sem falha, bem melhor do que o fez o Deus dos Cristãos, porque esta Elite de superhomens terá à sua disposição, para se tornar obedecida, toda a força das descobertas da Ciência, forças atômicas que aniquilarão em momentos, toda tentativa de resistência.

Todos têm no pensamento e na memória as palavras de Krutchev para a França e a Inglaterra: "É melhor que guardem os milhões de seus habitantes, porque tenho bombas que tábão a Inglaterra e a França desaparecer se tocarem na Berlim Oriental".

Essa a linguagem democrática desse homem que querem para paraminfar os doutorandos de Direito, na cidade de Fortaleza, num Estado profundamente cristão. Como ontem "Che" Guevara paraminfou em nome da Justiça, aqueles que se formaram em Goiânia.

O Sr. Pedro Ludvíco — V. Exa. está enganado. Não foi Che Guevara foi Fidel Castro e que se fez representante.

O SR. PADRE CALAZANS — Na verdade Fidel Castro não pôde comparecer dadas as circunstâncias graves em Cuba.

É curioso e assombrosamente revelador dever tudo isto previsto por um incrédulo negado, racionalista do século XIX, Ernesto Renan.

Escrevia ele em 1890: "Eu clamo, no Centro do Universo, por um Absoluto, centr de todos os seres, de todas as idéias, um Cérebro Supremo que tudo dirigirá. Deus é uma necessidade absoluta. Ele Será. E que será este Deus? Uma consciência única feita por todos e da qual todos participarão. O Universo será um polipo infinito onde todos os seres viverão de sua própria e ao mesmo tempo, da vida do conjunto, da qual nunca poderão se abster".

"Uma humanidade sem homens livres, mas onde tudo será matematicamente previsto, decidido, decretado, e infalivelmente aplicado, onde o cérebro humano será determinado nos seus pensamentos, nas suas mínimas reações. Será então uma humanidade totalmente ensinada por uma ciência superior e pois totalmente completa, sem história, onde nada mais poderá ser novo ou imprevisível. Desta realidade ainda somos incapazes, mas será criada uma raça de superhomens, nascida de nós, que completará a realização do divino.

"Uma larga aplicação das descobertas da fisiologia e do princípio de seleção poderia trazer a criação de uma raça superior tendo o direito não só de governar na ciência mas também na própria superioridade de seu sangue, de seu cérebro e de seus nervos. Seriam estes espécies de Deuses, seres com valor dobrado do que nós temos".

Portanto a humanidade atea volte-se infalivelmente para um Ser marcial, ou robot, que a ultrapassará e dominará.

"Uma espécie de "ASES" (semi-deuses) será fabricada no centro da Ásia, como a flor híbrida é obtida pela hipertrofia, pela transformação dos órgãos da geração".

O Salvador será pois para Renan, um cérebro hipertrofiado, uma formidável máquina de pensar. E então haverá seres que se servirão dos homens como os homens se servem dos animais. Esses seres sujeitarão o homem à razão e, acrescenta Renan, haverá alegria em se submeter à eles, como o tenro bezerro, se pudesse pensar, seria feliz em alimentar um ser superior, um Newton, e ainda mais, um superhomem soviético!

Assim, esta humanidade superior exercerá sua tirania segundo o direito do mais forte; mas como exercer este direito praticamente, sem discussão, como seria exercido este poder total? E' aqui que a profecia de Renan toma toda a sua força e todo o seus monstruoso pavor. A Autoridade dos tempos futuros deverá ter à sua disposição um INFERNO, não um inferno do qual não há provas, mas um inferno real na terra...

Antigamente os homens acreditavam na virtude; a razão, ensinando-os, os libertará! Mas então, em virtude, como impor a observação das leis, à resignação, à injustiça, à desigualdade, à todas as misérias da condição humana? O único argumento válido para pessoas inteligentes é a força e o único meio de fazer reinar a ordem é o medo; o nova sociedade, sonho do século, terá fatalmente por base o temor. A política é muito mais eficaz que a moral.

Será preciso então inventar uma fonte infinita de poder capaz de impor obediência a todos, depois de solapados os fundamentos da religião e da moral. A medida que a fé diminua, e aumentam os entedimentos, o aparelho policial deve crescer em proporção. Então reinará o despotismo esclarecido de alguns sábios que manterão clementemente o segredo de suas bombas, única garantia de seus poder.

Dostoiévsky teria predito: "o povo escravizado não conhecerá a angústia; Forçá-lo-ão a ser feliz".

A Igreja, na idade média, pretendia realizar um poder espiritual; Mas, não dispondo de uma força suficiente, permanece sempre fraca.

Um poder espiritual só seria verdadeiramente forte, quando armado, quando tiver em mãos uma força material que só a ele pertence.

"A Igreja, na falta de forças exteriores, tinha à sua disposição o pavor do inferno... mas esta força perdeu sua solidez quando desapareceu o temor das danças do outro mundo. Pois então, uma verdadeira autoridade deve ter à sua disposição um inferno, um inferno real, desta terra".

Tanto assim é, que nenhum ditador governa; a sua própria moral é baseada na ponta das baionetas e na boca dos canhões.

Abre a lista dos grandes criminosos, dos grandes pecadores aqueles que são os opressores, de fato, da liberdade, os Ditadores.

O terror, tornado instrumento da razão; consequência fatal, desde que se suprimiu a consciência e a crença em Deus.

Este inferno, campo de deportação e de concentração, não o vemos já nos desertos da Rússia Comunista?

Mas estes ministros do Medo, estes chefes da polícia secreta, são os Deuses do novo mundo. "Seria um pontificado infalível; o ser, em posse da ciência poria um terror ilimitado ao serviço da verdade. As forças da humanidade seria assim concentradas num diminuto número de mãos e tornam-se iam aterrorizar por esta ameaça, o mundo inteiro. No dia em que os privilegiados da ciência possuírem os meios de destruir o planeta, estaria estabelecida sua soberania; estes primeiros reis reinariam pelo Terror Absoluto.

Concebe-se um Tempo em que tudo o que reinou no estado de preconceito e vã opinião, reinará no estado de realidade e verdade; deuses, paraíso, Inferno, teremos tudo isso em consequência do homem e da razão.

E assim se construirá um universo concentracionário, não como calamidade passageira, mas como a lógica de um humanismo ateu que exige absolutamente um novo inferno, complemento necessário do novo paraíso.

Ora, tudo isso, sonho mau de um filósofo desiludido e ousado, mas crente neste futuro da ciência, começa a se realizar debaixo dos nossos olhos, pelo comunismo.

Tudo que acabamos de escrever, aí está: substituição de Deus pela ciência (vêde todos os discursos de Kruschev) que criará uma elite de super-homens tendo, pela ciência técnica das bombas, o meio de se fazer obedecer, atemorizado pela ameaça de destruição que têm em mãos, e mantendo há mais de 20 anos um universo concentracionário no Extremo Norte, tanto Russo como Siberiano.

Obrigam-se-á os homens a serem felizes de serem tratados como escravos para o bem da elite. E' exatamente o que disse Kruschev quando ele respondeu que todo ser feliz em países comunistas, mesmo os povos da Hungria, arquitetados pelo método dos tanques de Budapest, 1956.

A ciência substituirá tudo, principalmente quando tiver à sua disposição a bomba atômica. Em vez de ser uma luz benfazeja dos espíritos, aprendendo a ver sem outra preocupação, ela deformará tudo em fa-

vor da Ideologia dos dirigentes, e nas universidades colossais da URSS, só se ensinará o que serve ao regime, sendo o resto nulo e não eficaz; e se eliminará toda resistência, todo pensamento livre, dirigindo os cérebros por uma sábia máquina de pensar, tendo para punir os que queiram escapar, o inferno real, visível, sobre a terra, ainda mais eficaz do que o "hipotético" inferno dos cristãos.

De fato, este inferno existe, objeto de temor para todos aqueles que não são aproveitadores do regime, inferno das confissões forçadas, dos campos de concentração, da atmosfera de suspeita em que vive todo cidadão soviético.

Na China comunista, sob o nome de "Reforma pelo trabalho" o regime comunista instituiu trabalhos forçados que não têm limites bem definidos; fica o sujeito circunscrito à ela até que suas "más idéias" sejam retificadas. O documento seguinte foi extraído de uma carta de uma jovem católica cujo crime foi "não querer romper com o Vaticano".

"Há longos meses que trabalho neste ramo (indústria de ferro). E' excessivamente penoso. Dezesseis horas de trabalho por dia são normais, mas há casos particulares em que se trabalha dias e noites à fio.

Senhor Presidente, é interessante o que ocorre. Os comunistas, aqui, pregam coisa diferente em favor do trabalhador! Por que não pregam, na Rússia o que pregam aqui?

Continua a jovem católica em sua denúncia:

Uma vez trabalhei 42 horas sem repouso algum. Outras vezes o ritmo é mais suave, mas sempre ultrapassa as 12 horas seguidas. Nunca temos férias, nem mesmo quando os operários comuns as tiram. E' duro vê-se uns que são libertados, pois não aguentando, tornam-se mentirosos, bajuladores, e mudam de 180º graus. Mas aqueles imutáveis, como nós, não têm esperanças. E' pois, necessário paciência, sempre paciência.

Uma vez, feri-me durante o trabalho, e durante meses à fio, sofri terrivelmente. Necessitava repouso, mas aqueles que são menos que homens, me forçaram a continuar o trabalho sem nenhuma pausa. Nada mais há que fazer do que conter as lágrimas". 2-1-1960.

Quando, pois, apreendem todas as maravilhas da ciência atômica soviética, que nos fazer ouvir os doces convites à paz universal, a paz Soviética, é claro, que só se compreende na condição de guardar sob o regime odiado, todas as vítimas dos comunistas, quando nos propõe a amizade dessa gente, sob pretexto de lucros materiais, é preciso nunca se perder de vista a meta que eles buscam, sem jamais desistir um só instante; a instalação sobre a terra, e alhures, se possível, de uma elite de deuses Super-homens que tratarão todos os pobres seres como nós, como vis animais, que deverão ser felizes de servir de instrumentos aos heróis comunistas, construtores e provedores de um novo paraíso, tendo à sua disposição todos os recursos da ciência para criar um inferno à disposição daqueles que não o queriam.

Senhor Presidente, sou a favor da ciência e do progresso. Não vejo nenhum contraste entre a ciência e a fé, mas prefiro a ciência mais simples, mais modesta, feita com honestidade, dos sábios professores de pesquisas, que respeitam a dignidade humana porque buscam a ciência e o progresso, para fazer feliz a criatura humana e feliz o povo.

Concedeu o Presidente a condecoração sem mérito nenhum, diminuindo a força de uma comenda que tantos ilustres estrangeiros e brasileiros receberam e agora têm a co-participação de um "Ché" Guevara. Não falo dele como criatura humana, que como criatura humana só merece

compaixão, mas falo como um desses "super-homens" que têm uma missão neste mundo, — a mais amarga e dura de todos os imperialismos, — a do esmagamento das liberdades, da civilização, da dignidade a criatura humana, a supressão de Deus e da felicidade dos povos!

Sr. Presidente, somos uma Nação cristã; temos o depósito da Fé e o depósito da História a defender. Essa Guarda compete ao Presidente da República.

O Brasil luta com dificuldades econômicas e financeiras. Nenhum brasileiro pode permitir que se esvazie o Orçamento e a fortuna brasileiros, fruto do trabalho coletivo, impedindo que haja mais pão na mesa do povo.

Para que estabelecer relações com os países da Cortina de Ferro, que, por certo, já têm programa marcado para o Brasil! Sabe o mundo inteiro, sabe o Presidente da República, sabem V. Exas., Srs. Senadores, eu que, hoje, a nação que está na alça de mira de Kruschev é o Brasil. Caída esta Nação, cairá a ordem continental e então estará estabelecido o inferno no Mundo, e veremos um Mundo de "super-homens".

Sou daqueles a quem se pode chamar, talvez, de reacionário, como dirão os comunistas, amanhã, depois deste discurso. E' possível que os boquirrotos que, nas praças, ontem acusavam o Sr. Jânio Quadros de entreguista e hoje o aplaudem, digam que sou reacionário. Mas se reacionário é ser patriota, se reacionário é defender a História, se reacionário é defender a Liberdade, se o reacionário é defender a Democracia e a Fé, Sr. Presidente, sou o reacionário número um deste País. É minha terra, do Brasil. (Muito bem; Muito bem; Palmas prolongadas. — O orador é vivamente cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Padre Calazans, assume a Presidência o Sr. Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

Hoje, às 21 horas e 30 minutos, o Hoje, s 21 horas e 30 minutos, o Congresso Nacional se reunirá, em sessão conjunta, para prosseguimento do estudo do veto presidencial ao Projeto de Lei que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 25 de agosto de 1961  
Sexta-feira)

Matéria em Regime de Urgência

1

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1961 (nº 2432 de 1960, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr \$950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.765, de 4-5-1960 (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Regimento nº 338, de 1961, aprovado na sessão de 22 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças  
Matéria em Tramitação Normal

2

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1959 (nº 16 de 1959, na Câmara dos Deputados) que aprova o Acórdão Cultural entre o Brasil e o Iraque (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 490, de 1961).

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados (nº 63, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Viagem Cearense e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 492, de 1961).

3

Discussão única da redação final do Decreto Legislativo nº 3, de 1951, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Ceip Ltda." para construção de um telheiro para a matança de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 493, de 1961).

5

Discussão única da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 61, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Senhor Adolf Dorf (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 494, de 1961).

6

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 60, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 495, de 1961).

7

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina na parte em que criou o Município de "José Boiteux", com áreas desmembradas do Município de Ibirama (nº 19, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação nº 403, (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 486, de 1961).

8

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1961, que suspende a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina na parte em que criou o Município de "Arroio Trinta", desmembrado do Município de "Vieira" (art. 1º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na representação nº 339 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 485, de 1961).

9

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1961 (nº 2.097, de 1961, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça, créditos especiais da

Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, de Base, no Graúco do Sul, e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 487, de 1961).

10

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1961 (nº 3.106, de 1957, na Casa de origem) que dispõe sobre transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 482, de 1961).

11

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 770, de 1961 (nº 21, de 1959, na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Cias. Telefônica de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S. A., Empresa Telefônica Paulista, Telefônica Bona do Campo, Estado de São Paulo, e Sociedade Telefônica do Paraná S. A., Estado do Paraná, e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 489, de 1961).

12

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961 (nº 832, de 1959, na Casa de origem) que concede isenção da direito e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para a importação de um altar-mór doado pela Sr. Curg e Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 491, de 1961).

13

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 500, de 1961).

14

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira, que equipara aos extranjerários Mensalistas da União os servidores do Museu Paraense "Emílio Goeldi", funcionários do Estado do Pará, aproveitados pela administração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 496, de 1961).

15

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1960, de autoria do Sr. Senador Nelson Macuan, que altera o artigo 4º da Lei nº 3.643, de 10-10-1959 (pagamento de débitos de cafeicultores) (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 497, de 1961).

16

Discussão única do Requerimento nº 349, de 1961, do Sr. Senador Guido Monim, solicitando a criação de uma comissão especial de 5 membros para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que regula o Serviço de Rádio Difusão, e uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos).

**SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**

**Atos da Comissão Diretora**

A Comissão Diretora, em reunião realizada em 23 de agosto corrente, **Renovou**, na carreira de Oficial Legislativo, os seguintes funcionários:

De PL-4 a PL-3, por **Merecimento**, **Raimunda Duarte**.

De PL-6 a PL-4, por **Antiguidade**, **Azalia Figueiredo de Mello Vianna**.

De PL-7 a PL-6, por **Merecimento**, **Amerinda Vianna Baker**.

De PL-8 a PL-7, por **Merecimento**, **Maria José Miranda de Siqueira Lima**.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de agosto de 1961. — **Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral**.

A Comissão Diretora, em Reunião de 16 de agosto do corrente, Resolveu:

— indeferir, o requerimento número 292-61, em que **Ary Kerner Veiga de Castro, Oficial Legislativo PL-3** solicita sua aposentadoria;

— e deferir, o requerimento número 249-61, de **Luiz Fernando de Sá Mendes Vianna, Redator PL-4**, solicitando justificção de faltas, no período de 5 a 12 de junho do corrente ano, a fim de prestar exames na Faculdade de Direito das Faculdades Católicas Petropolitanas no Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de agosto de 1961. — **Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral**.

O Senhor Presidente da Comissão Diretora, em reunião de 23 de agosto do corrente, proferiu o seguinte despacho nos requerimentos de **Marion Austregesilo de Athayde, Oficial Legislativo PL-6**, e de **Alcete Bretas do Nascimento, Oficial Legislativo PL-4**, em que solicitam permanência no Quadro Anexo, conforme consta da Resolução número 23-61:

"Deferido.

Comunique-se à Contabilidade e restabeleça-se o pagamento, se houver sido suspenso";

— abonou a falta de **Helena Brown, Auxiliar Legislativo PL-10**, no dia 11 de agosto do corrente, conforme comunicação da Diretoria do Expediente;

— e indeferiu o requerimento sem número de **Isabel Magalhães Evangelista, Auxiliar Legislativo PL-10**, em que solicita abonar o atraso de sua chegada ao trabalho, no dia 14 do corrente mês.

Secretaria do Senado Federal, 24 de agosto de 1961. — **Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral**.

A Comissão Diretora, em reunião de 23 de agosto do corrente ano, resolveu exonerar a pedido, nos termos do artigo 73, do Regulamento da Secretaria, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-9, que vinha exercendo interinamente, **Sebastião Ruy Rêllo Maciel**.

Por ato da mesma data resolveu nomear, interinamente, nos termos do artigo 73, do Regulamento da Secretaria, para o cargo vago da classe inicial da carreira de Oficial Legislativo, PL-8, **Sebastião Ruy Rêllo Maciel**.

Secretaria do Senado Federal, 24 de agosto de 1961. — **Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral**.

**PORTARIA Nº 28 DE 1961**

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confiere o artigo 50, letra e do Regimento Interno:

Resolve designar **Eurico Costa Macedo, Oficial Legislativo PL-4**, para exercer a função de seu Oficial de Gabinete.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1961. — **Senador Auro Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado Federal**.

**PORTARIA Nº 29 DE 1961**

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confiere o artigo 50, letra e do Regimento Interno:

Resolve designar **Sarah Gorenstein, Taquígrafa PL-8**, para exercer a função de sua Auxiliar de Gabinete.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1961. — **Senador Auro Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado Federal**.

**PORTARIA Nº 154 DE 24 DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor-Geral, usando de suas atribuições, resolve dispensar a pedido, **Eurico da Costa Macedo, Oficial Legislativo, Símbolo PL-4**, das funções de seu Auxiliar de Gabinete, louvando-o pelos bons e leais serviços prestados.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de agosto de 1961. — **Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral**.

**PORTARIA Nº 155 DE 24 DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar **Artemira Sampaio Castellar, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-9**, da Diretoria da Taquígrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de agosto de 1961. — **Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral**.

**PORTARIA Nº 156 DE 24 DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor-Geral, usando de suas atribuições, resolve designar **Artemira Sampaio Castellar, Auxiliar Legislativo PL-9**, para exercer as funções de Auxiliar de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de agosto de 1961. — **Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral**.

**Atos do Diretor Geral**

O Diretor-Geral, deferiu os seguintes requerimentos:

— nº 306-61, de **Antônio Carlos de Nogueira, Auxiliar Legislativo PL-10**, solicitando salário-família em relação a sua esposa, **Edna Maria Troccoli de Nogueira**, e seus filhos **Antônio Carlos de Nogueira Filho** e **Alice Troccoli de Nogueira**, a partir de julho do corrente ano;

— de **Genovera Fonseca Ayres, Auxiliar Legislativo PL-10**, solicitando justificção de faltas, nos termos do artigo 327 da Resolução 6-60, no período de 4 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de prestar exames na Faculdade de Direito de Goiás, em Goiás;

— nº 321-61, de **Ary Leonardo Vianna, Redator PL-4**, solicitando salário-família, referente a sua esposa **Maria Lúcia Costa Ribeiro Vianna**, a partir de julho do corrente ano;

— de **Edina Borges de Oliveira, Auxiliar Legislativo PL-10**, solicitando salário-família referente a sua filha **Lúcia Maria Borges de Oliveira**, a partir de julho do corrente ano;

— de **Eurico Costa Macedo, Oficial Legislativo PL-4**, solicitando férias regulamentares, a partir de 21 de agosto do corrente referente ao ano de 1959;

— de **Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti Vilhena, Oficial Legislativo PL-8**, em que solicita 4 meses de licença, nos termos do Artigo 273 da Resolução 6-60, a partir de 8 de junho do corrente ano;

— Nº 263-61, de **Anibal Lourdes de Oliveira, Auxiliar de Limpeza PL-II**, solicitando conste em seus assentamentos haver sofrido acidente do trabalho em 19 de abril de 1960;

— de **Walter Orlando Barbosa Leite, Auxiliar da Ata PL-4**, solicitando férias regulamentares, a partir de 16 de agosto do corrente ano;

— de **Waldemiro de Souza Rocha, Guarda de Segurança PL-9**, solicitando férias regulamentares, a partir de 1, de setembro do corrente ano;

— de **Ercília Cruz da Fonseca, Oficial Legislativo PL-7**, solicitando férias relativas aos exercícios de 1959 e 1960, a partir de 8 de setembro de 1961;

— de **Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa PL-3**, solicitando férias regulamentares a partir de 4 de setembro de 1961; e

— de **Newton Maia Rodrigues, Auxiliar de Limpeza PL-II**, solicitando férias regulamentares, a partir do dia 28 de agosto de 1961.

Secretaria do Senado Federal, 24 de agosto de 1961. — **Maria do Carmo Rondon R. Saraiva, Diretora do Pessoal**.

De **José Ribeiro Lima, Motorista, Símbolo PL-10**, solicitando férias relativas ao período de 1960, a partir de 16 de agosto em curso;

De **José Coutinho de Araujo, Motorista, Símbolo PL-8**, solicitando férias relativas ao período de 1960, a partir de 16 de agosto em curso;

De **Carlos Braga, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-8**, solicitando férias relativas ao período de 1959, a partir de 14 de agosto em curso;

De **Lygia Moraes Abreu, Oficial Legislativo, Símbolo PL-7**, solicitando férias relativas ao período de 1959, a partir de 28 de agosto em curso;

De **Marieta Jacy de Oliveira, Oficial Legislativo, Símbolo PL-4**, solicitando 3 meses de licença especial a partir do dia 29 de julho;

De **Antonio Carlos Bandeira, Redator, Símbolo PL-3** em que solicita 8 meses de licença especial, a partir de 28 de agosto em curso;

De **Mário Marques da Costa, Oficial da Ata, Símbolo PL-3**, solicitando férias relativas ao período de 1960, a partir de 21 de agosto em curso;

De **Luiz Lourenço, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-II**, solicitando conste em seus assentamentos o elogio recebido do Senhor Diretor da Taquígrafia pelos bons serviços prestados à essa Diretoria;

De **Paulo Costa de Oliveira, Motorista, Símbolo PL-8**, solicitando seja considerado como nojo o período de 7 a 13 de agosto em curso;

e abonou as faltas dos seguintes funcionários:

De **Pedro Leão Gonella, Auxiliar de Portaria, PL-10**, nos dias 3, 4 e 6 de

agosto em curso levando à conta de licença para tratamento de saúde as demais faltas;

De Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo, PL-4, no dia 9 de agosto em curso;

De Francisco Olympio Gomes, Auxiliar de Portaria, PL-9, no dia 31 de julho p. passado.

De Carlos Augusto Senize, "pro-labore", no dia 10 de agosto em curso;

De Deocleciano de Araujo Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, no dia 7 do corrente;

De Paulo Roberto Ayres, "pro-labore", no dia 3 do corrente mês;

De Cecilia Braconi e Castro, Oficial Legislativo, PL-6, no dia 10 de agosto em curso;

Secretaria do Senado Federal, em 13 de agosto de 1961 — Maria do Carmo

Rondon R. Serafim, Diretora do Fes-sial.

#### COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada no dia 16 do mês em curso, após tomar conhecimento da existência de vagas na carreira de Oficial Legislativo, decorrentes da nomeação de Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva para o cargo de Diretor, organizou as seguintes listas, obedecendo o disposto no artigo 98 do Regulamento da Secretaria:

De PL-4 a PL-3 — *Merecimento*.

Adherbal Tavora de Albuquerque — Nair Cardoso — Vindos da lista anterior.

Isnard Sarres de Albuquerque Melo.

De PL-6 a PL-4 — *Merecimento*.

José Soares de Oliveira Filho — Vindo da Lista anterior.

Elza Flores da Silva.

Marília Tavora.

De PL-7 a PL-6 — *Antiguidade*.

Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

De PL-8 a PL-7 — *Antiguidade*.

Arthur Levy Serqueira Scritte.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de agosto de 1961 — Evandro Mendes Vianna — Presidente da Comissão de Promoções.

#### COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada no dia 16 do mês em curso, após tomar conhecimento da existência de vagas na carreira de Oficial Legislativo, decorrentes da nomeação de Luiz Monteiro para o cargo de Diretor, organizou as seguintes listas, obedecendo ao disposto no ar-

tigo 98 do Regulamento da Secretaria:

De PL-4 a PL-3 — *Antiguidade*

José Geraldo da Cunha.

De PL-6 a PL-4 — *Antiguidade*.

Eulália Crockat de Sá.

De PL-7 a PL-6 — *Merecimento*

O que sobrar da lista anterior e mais:

Lis Henrique Fernandes.

João Baptista Castejon Branco

De PL-8 a PL-7 — *Merecimento*.

Alberto Moreira de Vasconcelos

Arthur Botelho Casado Lima.

Hélio Carvalho da Silva.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna — Presidente da Comissão de Promoções.

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40**